Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.655 www.bauru.sp.gov.br SÁBADO, 12 DE MARÇO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO N° 13.023, DE 09 DE MARÇO DE 2.016

P. 10.467/16 *Permite à LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL AMADOR o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido à LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL AMADOR o uso de um imóvel, localizado na Rua Sete de Setembro, n° 11-74, Centro, Bauru – SP.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, entre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo determinado de 01 (um) ano para o uso, prorrogável por igual período;
b) utilização do imóvel exclusivamente para manter a Sede da Permissionária;
c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município, 30 (trinta) dias após notificada a Permissionária;
d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da Permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
e) gratuidade da permissão;
f) devolução do imóvel findo o prazo permitido, independentemente de aviso;
g) fica vedado a Permissionária ceder ou transferir a terceiros o imóvel objeto desta permissão, sem prévio e expresso consentimento do Permitente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de março de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ROGER BARUDE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO - PROCESSO Nº 72.221/14 - **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADO:** PELEGRINI & PELLEGRINI LOCAÇÃO DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA – ME – **OBJETO**: Constitui objeto do presente Convênio a realização de estratégias e ações integradas visando garantir a gestão eficiente e eficaz dos resíduos de construção civil dentro do município de Bauru dando a destinação através do transporte e de procedimentos para a gestão ambientalmente correta nestes incluso, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.689, de 21 de outubro de 2.011, dentre outras normas pertinentes. – **PRAZO**: 12 meses - **ASSINATURA**: 01/09/15.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 771898/2.012/ME/CAIXA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADO:** UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO ME, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - **OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do contrato de Repasse nº 771898/2.012/ME/CAIXA, de 11/26/2.012, realizado segundo os termos do Programa ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS – PM BAURU/2.012 DO ME, que passa a ter a seguinte redação: "***CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA*** *– 16 - A vigência desse contrato de repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 20 de maio de 2.016, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.*". **ASSINATURA**: 15/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 756905/2.011/MCIDADES/CAIXA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADO:** UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MCIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - **OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do contrato de Repasse nº 756905/2.011/MCIDADES/CAIXA, de 12/29/2.011, realizado segundo os termos do Programa GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO/2.011 – PM BAURU DO MCIDADES, que passa a ter a seguinte redação: "***CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA*** *– 16 - A vigência desse contrato de repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 20 de março de 2.017, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.*". **ASSINATURA**: 15/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 777437/2.012/MTUR/CAIXA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADO:** UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MTUR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - **OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do contrato de Repasse nº 777437/2.012/MTUR/CAIXA, de 12/26/2.012, realizado segundo os termos do Programa do MTUR, que passa a ter a seguinte redação: "***CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA*** *– 16 - A vigência desse contrato de repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 20 de setembro de 2.016, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.*". **ASSINATURA**: 15/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.923/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 9.155/16) **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 490,10 – **PROPONENTES:** 05 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 – **ASSINATURA:** 29/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 7.924/15 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 9.158/16) **– CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 470,19 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 – **PROPONENTES:** 05 - **ASSINATURA:** 29/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 7.925/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 9.161/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **- PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 899,10 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 – **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 29/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.926/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 9.150/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **- PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 796,14 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 – **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 29/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Referentes as Reclamacoes finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicacao, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10 177/98. Obs: O recurso devera ser entregue na Avenida Nações Unidas, 4-44- Centro-BAURU-SP-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-BAURU, no EDIFICIO POUPATEMPO"

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

0115-007.880-0 - Claro S/a - 40432544083506 - Clauber Frezzatti - Não Fundamentada/Encerrada

0115-008.383-4 - Prodent Assistencia Odontologica Ltda - 61590816000107 - Isolina de Oliveira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada

0115-008.450-7 - Claro S/a - 40432544083506 - Leonardo Castanheira Munita de Lima - Não Fundamentada/Encerrada

0115-008.553-4 - Panamericano Arrendamento Mercantil S/a - 02682287000102 - Pedro Roberto da Gama - Fundamentada Não Atendida

0115-008.814-3 - Aulik Industria e Comercio Ltda - 05256426000124 - Claudio Tieppo Sanches - Não Fundamentada/Encerrada

0115-008.841-4 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Nelci de Fatima Barreto da Silva - Fundamentada Atendida
0115-008.879-5 - Cgmp - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/a - 04088208000165 - Jose Batista Ramalho - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.026-3 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Lenice Morais Felipe - Fundamentada Atendida
0115-009.044-0 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Eni Natal da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.080-5 - Motorola Mobility Com. de Prod. Eletronicos Ltda - 01472720000384 - Antonio Carlos Pereira de Souza - Fundamentada Atendida
0115-009.100-3 - Ps Administradora de Convenios Ltda - Epp - 19323160000108 - Adelino Rodrigues Vertiano Junior - Fundamentada Atendida
0115-009.151-0 - Ps Administradora de Convenios Ltda - Epp - 19323160000108 - Maria Madalena Branco - Fundamentada Não Atendida
0115-009.167-1 - Hipercard Banco Multiplo S/a - 03012230000169 - Maria Izabel Firmo da Silva - Fundamentada Atendida
0115-009.170-6 - Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a. - 10760260000119 - Rodrigo Daniel Abrahão - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.206-5 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Renato Teixeira - Fundamentada Não Atendida
0115-009.232-8 - Rafael Augusto da Fonseca Maria 33287776878 - 14698100000148 - Roseni de Souza Alegre - Fundamentada Atendida
0115-009.270-9 - Apple Computer Brasil Ltda - 00623904000173 - Glauco Frazatti Silva - Fundamentada Não Atendida
0115-009.361-8 - Claro S/a - 40432544000147 - Fabio Henrique dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.382-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Gilmar da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.393-0 - Rn Comercio Varejista S/a - 13481309010155 - Cibele de Fátima Rosa - Fundamentada Não Atendida
0115-009.397-2 - Claro S/a - 40432544000147 - Carlos Roberto de Oliveira - Fundamentada Atendida
0115-009.403-6 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Heloisa Danelon - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.409-5 - Claro S/a - 40432544000147 - Aparecida Lucia Lima da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.431-5 - Claro S/a - 40432544000147 - Lucia Helena Martins - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.432-3 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Luzia Cardoso - Fundamentada Atendida
0115-009.459-4 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Diego Fernando Merino - Fundamentada Não Atendida
0115-009.482-2 - Banco Bradescard S/a - 04184779000101 - Deoclécio Godoy - Fundamentada Atendida
0115-009.482-2 - Banco Bradesco Cartões S/a - 59438325000101 - Deoclécio Godoy - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.483-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Araci Correa Barbosa - Fundamentada Atendida
0115-009.494-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Sebastiana de Jesus Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.496-7 - Claro S/a - 40432544000147 - Maria Ines da Silva Costa - Fundamentada Não Atendida
0115-009.501-2 - Hfm Motorbike Comercio e Importação Ltda - - Estela Gonzales da Silva Alonso - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.503-9 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Carlos Alberto Reis - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.527-5 - Multilaser Industrial Ltda - 59717553000102 - Neuza Jorge Lyria - Fundamentada Atendida
0115-009.529-1 - Claro S/a - 40432544000147 - Neuza Jorge Lyria - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.533-4 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Maria Elizabeth Didone - Fundamentada Não Atendida
0115-009.554-6 - Motorola Mobility Com. de Prod. Eletronicos Ltda - 01472720000384 - Eder Carlos Aparecido Xavier - Fundamentada Atendida
0115-009.557-0 - Claro S/a - 40432544083506 - Herminio Piffer Neto - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.560-5 - Sorocred Crédito Financiamento e Investimento S/a - 04814563000174 - Hidi Lamar Della Torre - Fundamentada Não Atendida
0115-009.585-0 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Ricardo Barbosa Omena - Fundamentada Não Atendida
0115-009.595-1 - Falkland Tecnologia Em Telecomunicações Ltda - 01009876000161 - Elaine Regina da Silveira - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.603-1 - Latina Eletrodomésticos S.a. - 00217622000176 - Lucineia da Silva Ferreira Lucio - Fundamentada Atendida
0115-009.610-9 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Elaine Cristina Machado Antonio - Fundamentada Atendida
0115-009.635-3 - Claro S/a - 40432544000147 - Zaira Nogueira Rossler - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.642-0 - Claro S/a - 40432544083506 - Euclides Jose dos Santos - Fundamentada Não Atendida
0115-009.649-8 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Isabel Aparecida Vicente - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.672-6 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Elisangela Priscila de Lima Pinheiro - Fundamentada Atendida
0115-009.682-8 - Claro S/a - 40432544000147 - Dayani Rodrigues Pires - Fundamentada Atendida
0115-009.693-8 - Mauricio Sgavioli Rocchi - Net Alfa Computadores - 03267631000160 - Luiz Felipe Rosa Lippel - Fundamentada Não Atendida
0115-009.707-7 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Natalina Aparecida Pereira Viana - Fundamentada Não Atendida
0115-009.711-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Ana Manuela Peres Camacho - Fundamentada Atendida
0115-009.714-4 - Claro S/a - 40432544000147 - Aparecida Benedita Carrenhos - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.732-1 - Claro S/a - 40432544000147 - Valdirene Qualhareli Ignacio - Fundamentada Atendida
0115-009.740-7 - Claro S/a - 40432544000147 - Marilene da Silva Oliveira - Fundamentada Atendida
0115-009.743-1 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Romualdo da Silva Rodrigues - Fundamentada Não Atendida
0115-009.754-1 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Daiane dos Santos Marani - Fundamentada Atendida
0115-009.768-6 - Claro S/a - 40432544083506 - Valeria Prado Kato - Fundamentada Atendida
0115-009.773-7 - Aulik Industria e Comercio Ltda - 05256426000124 - Dirce Affonso Gerciano - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.775-3 - Agiplan Financeira S/a- Cfi - 13660104000174 - Marise Ramos da Silva - Fundamentada Atendida
0115-009.788-0 - Abril Comunicacoes S/a - 44597052000162 - Karen Cristiane Cesarino - Fundamentada Não Atendida
0115-009.790-6 - Claro S/a - 40432544000147 - Alzira Beltrami Bruzzo - Fundamentada Atendida
0115-009.791-4 - Claro S/a - 40432544083506 - Denise Shizue Nakano - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.792-2 - Cybelar Comercio e Industria Ltda - 72456809013200 - Izabel Pantaleão - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.795-7 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Sidnei Barbosa Teixeira - Fundamentada Atendida
0115-009.796-5 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Wanda Suano da Silva - Fundamentada Atendida
0115-009.801-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Floripes Batista Rodrigues - Fundamentada Não Atendida
0115-009.824-9 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Paulo Tito Fernandes - Fundamentada Não Atendida
0115-009.826-5 - Claro S/a - 40432544000147 - Elisabet Redondo Soares - Fundamentada Atendida
0115-009.828-1 - Polimport Comércio e Exportação Ltda - 00436042000846 - Renato Pompeia Fraga - Fundamentada Não Atendida
0115-009.829-0 - e Commerce Services Tecnologia Ltda Me - 08844842000131 - Gerson de Moura - Fundamentada Não Atendida
0115-009.839-1 - Ecco do Brasil Informática e Eletronicos Ltda - 05827094000867 - Michele Tenreiro Belancieri - Fundamentada Não Atendida
0115-009.840-0 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Sandra Rocha Dias - Fundamentada Não Atendida
0115-009.843-4 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Michele Tenreiro Belancieri - Fundamentada Não Atendida
0115-009.844-2 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Michele Tenreiro Belancieri - Fundamentada Não Atendida
0115-009.857-9 - Claro S/a - 40432544000147 - Raimunda Menezes de Lima - Fundamentada Atendida
0115-009.858-7 - Claro S/a - 40432544000147 - Ana Lucia da Silva Adriano Garrido - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.867-0 - Claro S/a - 40432544083506 - Gustavo Martins Tristão - Fundamentada Não Atendida
0115-009.879-9 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Laura Elizabeth de Barros Manduca - Fundamentada Não Atendida
0115-009.880-7 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Maria dos Anjos Gonzales da Silva - Fundamentada Não Atendida
0115-009.882-3 - Claro S/a - 40432544000147 - Izaltina Alves do Santos - Fundamentada Atendida
0115-009.884-0 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Neusa Fatima Alves de Oliveira - Fundamentada Atendida
0115-009.893-3 - Cnova Comercio Eletrônico S/a - 07170938000107 - Elisabete Angela Lavin Meyer - Fundamentada Não Atendida
0115-009.899-2 - Ps Administradora de Convenios Ltda - Epp - 19323160000108 - Fernanda Aparecida Souza Oliveira - Fundamentada Não Atendida
0115-009.906-4 - Ps Administradora de Convenios Ltda - Epp - 19323160000108 - José Pereira de Oliveira - Fundamentada Não Atendida
0115-009.908-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Dejanira Machado - Fundamentada Não Atendida
0115-009.916-6 - Claro S/a - 40432544000147 - Maria Luiza Maduro Serpa - Fundamentada Atendida
0115-009.920-9 - Claro S/a - 40432544000147 - Elaine Nunes Soares Teodoro - Fundamentada Atendida
0115-009.930-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Ruth Ferreira da Silva Souza - Fundamentada Atendida
0115-009.937-8 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - João Carlos Fernandes - Fundamentada Atendida
0115-009.943-7 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Zelinda Fernandes Serico - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.947-0 - Positivo Informática S/a - 81243735000148 - Rogerio Pinheiro - Fundamentada Atendida
0115-009.955-5 - Claro S/a - 40432544000147 - Eni Pereira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.959-8 - Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda - Falencia - 60736279000106 - Antonio de Sousa - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.960-6 - Cardif do Brasil Seguros e Garantias S/a - 08279191000184 - Marina Aparecida Rubia - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.963-0 - Gf Grigoletto Móveis Planejados - 11135760000122 - José Sales da Silva Filho - Fundamentada Não Atendida
0115-009.967-3 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - João Moreira Rodrigues - Não Fundamentada/Encerrada
0115-009.975-9 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Keller Fernanda Belarmiro do Nascimento - Fundamentada Não Atendida
0115-009.990-1 - Claro S/a - 40432544000147 - Willian Fernando Delazari - Fundamentada Atendida
0115-009.996-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Maria de Fátima de Paula - Fundamentada Atendida
0115-009.997-9 - Mega Mobile Telecom Ltda - Epp - 05142422000115 - João Matheus Vendramini Silva - Fundamentada Atendida
0115-010.010-4 - Claro S/a - 40432544000147 - Tania Maria do Amaral Souza - Fundamentada Atendida
0115-010.011-2 - Crefisa S/a Crédito Financiamento e Investimento - 60779196000196 - Oscar de Matos - Fundamentada Atendida
0115-010.012-0 - Abril Comunicacoes S/a - 44597052000162 - Marcia Alzira Theodoro Ferreira - Fundamentada Atendida
0115-010.019-8 - Claro S/a - 40432544000147 - Maria Aparecida Soares - Fundamentada Atendida
0115-010.043-4 - Claro S/a - 40432544083506 - Helio Dias Ledesma - Fundamentada Não Atendida
0115-010.051-0 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Odete Barbara Meira Lopes - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.055-2 - Global Village Telecom S.a. - 03420926000205 - Isolina de Oliveira da Silva - Fundamentada Atendida

0115-010.057-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Isolina de Oliveira da Silva - Fundamentada Atendida
0115-010.076-4 - Hidrolar Comercio de Utilidades Domesticas Ltda Ep - 52925278000173 - Vera Lucia Machado Antonio - Fundamentada Não Atendida
0115-010.078-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Thiago Jesus da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.079-9 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Gilberto Donizete Fidencio Junior - Fundamentada Atendida
0115-010.087-4 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Ismael Pires Junior - Fundamentada Não Atendida
0115-010.115-8 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Adilson Adão Furtado - Fundamentada Não Atendida
0115-010.116-6 - C & a Modas Ltda - 45242914019035 - Benedito Silverio Salgado - Fundamentada Não Atendida
0115-010.121-7 - Banco Cetelem S/a - 00558456000171 - Maria Claudete de Paula Cintra - Fundamentada Atendida
0115-010.122-5 - Servtec Peças e Consertos Ltda - 49031651000138 - Cibelly Rebeca de Araujo Fernandes - Fundamentada Não Atendida
0115-010.126-8 - Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda - 61077830000101 - Cibelly Rebeca de Araujo Fernandes - Fundamentada Não Atendida
0115-010.171-6 - Mapfre Affinity Seguradora S/a - 87912143000158 - Adriana Mussi - Fundamentada Não Atendida
0115-010.175-9 - Internet Group do Brasil Ltda - 03368522000139 - Marcelo Fabiano Pinto - Fundamentada Não Atendida
0115-010.182-6 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Cintia Sanches de Oliveira Venancio - Fundamentada Atendida
0115-010.192-8 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Sergio Luiz da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.193-6 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Marcia Aparecida Melendes Nabeiro - Fundamentada Não Atendida
0115-010.195-2 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Raimundo Teixeira de Melo - Fundamentada Atendida
0115-010.225-2 - Banco Bradescard S/a - 04184779000101 - Thainara Fernanda Gonçalves Eloy - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.241-3 - Claro S/a - 40432544000147 - Altino Freitas Barbosa - Fundamentada Não Atendida
0115-010.260-9 - Ultrawave Serviços de Telecomunicações Ltda Me - 07153326000106 - Gersina dos Santos Castilho - Fundamentada Não Atendida
0115-010.264-1 - Cristiane Industria e Comercio Ltda - 45015393000145 - Jeronimo Pompeu de Souza - Fundamentada Não Atendida
0115-010.285-3 - Sony Brasil Ltda - 43447044000410 - Marcus Vinicius Norberto Poloni - Fundamentada Não Atendida
0115-010.316-1 - Britania Eletrodomesticos S.a - 76492701000157 - Wlademir Amilton do Carmo - Fundamentada Atendida
0115-010.333-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Catarina Mateus Kobayashi - Fundamentada Atendida
0115-010.343-2 - Motorola Mobility Com. de Prod. Eletronicos Ltda - 01472720000384 - Nelson Lazzari Junior - Fundamentada Não Atendida
0115-010.380-5 - Claro S/a - 40432544000147 - Maria Valderis Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.385-6 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Geralda Silva Pereira Machado - Fundamentada Não Atendida
0115-010.388-0 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Marisa Rueda de Moraes - Fundamentada Não Atendida
0115-010.396-6 - Claro S/a - 40432544000147 - Cesar Roberto Calado Moreira - Fundamentada Atendida
0115-010.404-6 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Euclides Roberto da Silva - Fundamentada Atendida
0115-010.418-0 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Maria Madalena de Andrade Papin - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.423-1 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Mariana Celestina de Moraes de Abreu - Fundamentada Atendida
0115-010.432-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Andreia Pereira Araujo - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.473-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Bruno Lucindo Bortaliero - Fundamentada Não Atendida
0115-010.524-2 - Global Village Telecom S.a. - 03420926000205 - Antonio Martins Junior - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.540-3 - Mega Mobile Telecom Ltda - Epp - 05142422000115 - Regiane Correa Faciolo Fernandes - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.560-7 - Claro S/a - 40432544083506 - Neolice Ribeiro de Souza Martins - Fundamentada Não Atendida
0115-010.561-5 - Claro S/a - 40432544083506 - Leonice Clemente Amorim de Jesus - Fundamentada Não Atendida
0115-010.586-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Waldez Adauto Gomes Filho - Fundamentada Atendida
0115-010.602-5 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Gertrudis Canales de Lima - Fundamentada Não Atendida
0115-010.609-2 - Cgmp - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/a - 04088208000165 - Roberto Strapasson - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.621-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Nidia Shigueko Miyashiro Kodama - Fundamentada Atendida
0115-010.626-1 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Maria do Carmo Fernandes Guerra - Fundamentada Atendida
0115-010.644-9 - Schultz Ville Turismo Ltda - 04176356000131 - Maria Inez Gazarini Conde Piesker - Fundamentada Não Atendida
0115-010.664-2 - Bauru Comercio de Livros e Informatica Ltda - 10826795000145 - Rafaela de Jesus Ribeiro - Fundamentada Não Atendida
0115-010.669-3 - Claro S/a - 40432544083506 - Leonardo Aparecido Pereira - Fundamentada Não Atendida
0115-010.688-9 - Ps Administradora de Convenios Ltda - Epp - 19323160000108 - Sebastião da Silva Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.699-9 - Banco Pan S/a - 59285411000113 - Adaildes da Silva Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.720-5 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Idevandro Quirino - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.724-8 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Maria Aparecida Pereira - Fundamentada Atendida
0115-010.727-2 - Rafael Almeida da Silva Casa do Controle - 11496699000149 - Marcos Roberto Dornelas Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.732-3 - Baterias Cral Ltda - 71683379000200 - Avairson Vieira Rios - Fundamentada Não Atendida
0115-010.755-1 - Claro S/a - 40432544000147 - Wanderley Brosco - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.795-9 - Qbex Computadores Ltda - 05480302000128 - João Limeira Sanches Molina - Fundamentada Atendida
0115-010.802-0 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Ana Lucia Benjamin dos Santos - Fundamentada Não Atendida
0115-010.804-7 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Maria de Lourdes Mira Burgues - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.805-5 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Damaris Bispo da Silva Ramos - Fundamentada Atendida
0115-010.812-2 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Livia Reginato David Viana - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.814-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Benedito Dorival Adao - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.835-0 - Claro S/a - 40432544083506 - Benedito do Nascimento Leitão - Fundamentada Atendida
0115-010.868-0 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Lucia Regina Candido - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.877-4 - L.a.m.folini Me - 07979729000109 - Neuza Aparecido Pinheiro Brizolla - Fundamentada Não Atendida
0115-010.878-2 - Motorola Mobility Com. de Prod. Eletronicos Ltda - 01472720000384 - Ivonete Vivancos Bianconcini - Fundamentada Atendida
0115-010.879-0 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Edvania da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.882-5 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Cleideméia Miqueloto Ionta - Fundamentada Não Atendida
0115-010.905-8 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Rosangela Madureira Felicio - Fundamentada Atendida
0115-010.928-6 - Singer do Brasil Industria e Comercio Ltda - 61432506000326 - Maria Cicera dos Santos Gallindo - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.929-4 - Mpcomm Servicos Em Informatica Ltda Epp - 07813896000177 - Andre George Sanches Bazan - Fundamentada Não Atendida
0115-010.931-0 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Salua Regina Nobile Valle - Fundamentada Não Atendida
0115-010.934-5 - Universo Online S/a - 01109184000438 - Tamiris Gomes Brandino - Não Fundamentada/Encerrada
0115-010.941-2 - Ps Administradora de Convenios Ltda - Epp - 19323160000108 - Márcia Caetano de Carvalho - Fundamentada Não Atendida
0115-010.987-9 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Jorceana Natalia Gonçalves da Silva Santos - Fundamentada Atendida
0115-010.997-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Francisco Ribeiro Ramos - Fundamentada Atendida
0115-011.021-8 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Valdomiro Aparecido Martin Batista - Fundamentada Atendida
0115-011.042-0 - Luizacred S/a Sociedade de Crédito Financiamento e - 02206577000180 - Matil Tino Neme - Não Fundamentada/Encerrada
0115-011.060-7 - Claro S/a - 40432544000147 - Apparecida Rodrigues Vieira - Fundamentada Não Atendida
0115-011.064-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Maude Dinis Pereira Murbak - Fundamentada Atendida
0115-011.075-0 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Valdenir Linhares Teixeira - Fundamentada Não Atendida
0115-011.088-6 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Onivaldo Martins - Fundamentada Atendida
0115-011.125-3 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Raulino Matos Figueiredo - Fundamentada Não Atendida
0115-011.128-8 - Claro S/a - 40432544000147 - Gilmar da Silva - Fundamentada Não Atendida
0115-011.149-0 - Claro S/a - 40432544083506 - Cristiana Henrique da Silva - Fundamentada Atendida
0115-011.154-0 - Royal & Sunalliance Seguros (brasil) S/a - 33065699000127 - Fernanda Lima Gonçalves Pinto - Fundamentada Não Atendida
0115-011.174-4 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Lélia Lourenço Pinto - Não Fundamentada/Encerrada
0115-011.176-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Nair Custodio Germano Leme - Fundamentada Atendida
0115-011.177-9 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda - 07275920000161 - Emerson Jose Rufino - Fundamentada Atendida
0115-011.184-6 - Estofados Mary Dota - - Maria da Cruz Sampaio - Não Fundamentada/Encerrada
0115-011.194-8 - Claro S/a - 40432544000147 - Cosmerina Portela de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
0115-011.214-6 - Claro S/a - 40432544000147 - Francine Aline Luciano Sabino - Não Fundamentada/Encerrada
0115-011.215-4 - Scard Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 10382064000158 - Reinaldo Barretos - Fundamentada Atendida
0115-011.224-8 - B2w Companhia Digital - 00776574000156 - Felipe de Almeida Guerreiro - Fundamentada Atendida
0115-011.226-4 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Felipe de Almeida Guerreiro - Fundamentada Atendida
0115-011.229-9 - Claro S/a - 40432544000147 - Renato More de Figueiredo - Fundamentada Atendida
0115-011.233-1 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Luiz Gonçalves - Fundamentada Não Atendida
0115-011.235-8 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Daniele de Souza Guimaraes - Fundamentada Atendida
0115-011.243-3 - Md Travel Agencia de Viagens Ltda - 16577704000161 - Fabio Souza Carvalho -

Fundamentada Não Atendida
0115-011.249-2 - Claro S/a - 40432544000147 - Vanessa Cristina Silva Correa - Fundamentada Atendida
0115-011.265-3 - Dormant Industria e Comercio de Colchões Ltda - 05871385000186 - Geni dos Santos Gomes - Fundamentada Não Atendida
0115-011.337-7 - Libell Eletrodomesticos Ltda - - Carlos Elias da Silva - Fundamentada Não Atendida
0115-011.340-1 - Claro S/a - 40432544083506 - Angela Maria Souza Silva - Fundamentada Não Atendida
0115-011.360-5 - Claro S/a - 40432544083506 - Lauro Simão - Fundamentada Não Atendida
0115-011.390-0 - Atlas Industria de Eletrodomesticos Ltda - 78242849000169 - Cleide da Cruz Menezes Lopes - Fundamentada Atendida
0115-011.391-9 - B2w Companhia Digital - 00776574000156 - Luciano de Barros Faro - Fundamentada Não Atendida
0115-011.394-3 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Luciano de Barros Faro - Não Fundamentada/Encerrada
0115-011.426-0 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Tiago de Oliveira Lourenço - Fundamentada Atendida
0115-011.473-4 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Mario Manji Okada - Fundamentada Não Atendida
0115-011.487-9 - Claro S/a - 40432544000147 - Siberia Cazumba - Não Fundamentada/Encerrada
0115-011.490-3 - Claro S/a - 40432544000147 - Odemir Carlos Briquezi - Fundamentada Atendida
0115-011.494-6 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Suiane Aguilhar dos Santos - Fundamentada Atendida
0115-011.558-4 - Sightgps Importação e Representações Ltda - 02197876000103 - Lucineia da Silva Ferreira Lucio - Fundamentada Atendida
0115-011.628-1 - Midway S/a Crédito Financiamento e Investimento - 09464032000112 - Juliana Consolmano Alves - Fundamentada Atendida
0115-011.648-5 - Midway S/a Crédito Financiamento e Investimento - 09464032000112 - Angelica Alves Pinheiro - Fundamentada Não Atendida
0115-011.649-3 - Acbz Importacao e Comercio Ltda - 09509531000189 - Giordana de Freitas Colacino - Fundamentada Atendida
0115-011.667-0 - Ns2.com Internet Ltda - 09339936000116 - Daniel Passanezi Pegoraro - Fundamentada Não Atendida
0115-011.688-2 - Cnova Comercio Eletrônico S/a - 07170938000107 - Marcio Quevedo de Oliveira - Fundamentada Atendida
0115-011.756-3 - Prodel Baterias e Auto Eletrica Ltda - 02854985000148 - Avairson Vieira Rios - Fundamentada Não Atendida
0115-011.806-7 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Lucia Reguera dos Santos Franco - Fundamentada Atendida
0115-011.823-6 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Jose Geraldo Cavassani - Não Fundamentada/Encerrada
0115-011.943-2 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Sebastiana Gomes Soares - Não Fundamentada/Encerrada
0115-012.069-4 - Lanmax Com. de Peças Para Costura Ltda - 12584675000104 - Maria Cicera dos Santos Gallindo - Não Fundamentada/Encerrada
0115-012.229-2 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Roberto Rafael de Paula - Fundamentada Atendida
0116-000.048-7 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Juliana Consolmano Alves - Fundamentada Atendida
0116-000.451-2 - Abril Comunicacoes S/a - 44597052000162 - Isabel Aparecida Vicente - Fundamentada Não Atendida
0116-000.603-5 - Natura Cosmeticos S/a - - Helio de Carvalho Lima - Fundamentada Atendida
0116-000.609-4 - Positivo Informática S/a - 81243735000148 - Isabel Cristina Ambrozio Ferreira - Fundamentada Atendida
Total de registros: 231

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Luiz Célio Bucceroni
Secretário

Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimentos para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

MATR	E-DOC	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
24358	6408/2016	01/02/2016	DEFERIDO
28666	3170/2016	15/01/2016	DEFERIDO
29546	79162/2015	08/12/2015	DEFERIDO
29586	71598/2015	24/12/2015	DEFERIDO
30068	10520/2016	17/02/2016	DEFERIDO
30081	40655/2015	27/07/2015	DEFERIDO
30277	76721/2015	02/12/2015	DEFERIDO
30278	76677/2015	13/12/2015	DEFERIDO
30295	8813/2016	11/02/2016	DEFERIDO
30305	77881/2015	13/12/2015	DEFERIDO
30364	6872/2016	02/02/2016	DEFERIDO
30379	7051/2016	07/02/2016	DEFERIDO

Bauru, 12/03/2016.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5.975/2010

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL - DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício **"AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA"**, devem efetuar o Recadastramento, no Período de 04 de Janeiro à 31 de Março de 2016.
Documentos para Recadastramento:

- **Servidores/ Pensionistas Estatutários**:

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente se tiver.
4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra- se cadastrado como portador de deficiência.
5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor.
Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de beneficio assistencial do INSS.

- **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente (se houver).
4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua **Marcondes Salgado, nº 2-45**. Horário de Atendimento: 8h ás 11hs e das 13hs ás 16h.
Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2016.
Informamos ainda que os servidores contemplados serão também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TORNA SEM EFEITO: Portaria 300/2016, torna sem efeito a portaria nº 211/2016, publicada no Diário Oficial nº 2.648 do dia 25/02/2016, conforme protocolo/e-doc n º 14.407/2016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0290/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2655,** a PORTARIA N.º **1815/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **MARCELO APARECIDO DE MATTOS**, portador (a) do RG n.º **263762646**, classificação **06°** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA",** EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 04/11/2015.

PORTARIA Nº 0291/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2655,** a PORTARIA N.º **2282/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **NATACHE SANTANA DA SILVA**, portador (a) do RG n.º **421482047**, classificação **209°** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0292/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2655,** a PORTARIA N.º **2145/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **VANIA GISLENE FERREIRA**, portador (a) do RG n.º **40077835X**, classificação **206°** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0293/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2655,** a PORTARIA N.º **2298/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **DRIELLY AYRAM BENICIO SOBRAL**, portador (a) do RG n.º **482159844**, classificação **06°** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA ESPECIAL",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0294/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2655,** a PORTARIA N.º **0006/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **NELSON CAPÓSSOLI DA SILVA**, portador (a) do RG n.º **198119033**, classificação **27°** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO",** DESISTÊNCIA TÁCITA.
PORTARIA Nº 0295/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas

atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2655,** a PORTARIA N.º **0008/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **ANDRE LUÍS DIGIERE**, portador (a) do RG n.º **463188652**, classificação **29°** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0296/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO - HISTÓRIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2655** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **WESLEY ROSEHNAL JORGE** portador do RG **352763851**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO - HISTÓRIA**, edital nº **09/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/03/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0297/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO - CIÊNCIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2655** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUIZ FELIPE REVERSI** portador do RG **46760227X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO - CIÊNCIAS**, edital nº **08/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/03/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0298/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2655** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MANAÍRA GONÇALVES** portador do RG **303090431**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, edital nº **12/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/03/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0299/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2655** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA** portador do RG **407398648**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **03°** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, edital nº **03/2015 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/03/2016 ÀS 11h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF
(http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Edital nº 07/2016)** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente ao **pré-requisito do Edital** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 25/02/2016:
E-Doc nº 14836/2016– INDEFERIDO

O candidato Recorrente fica **CONVOCADO** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 12 de março de 2016.
Comissão Examinadora
Portaria nº **112/2016**

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ACRESCENTAR OS ITENS DE 01 A 15 NO ANEXO II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE AO CONHECIMENTO ESPECÍFICO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2016
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito, faz saber que, com base no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Bauru e nas Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público na modalidade **"Provas"**, regido de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para o provimento do Cargo Público Efetivo de ***AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO,*** descrito no Capítulo II deste Instrumento, os que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do Concurso Público em questão, bem como para a formação de Cadastro de Reserva. O referido Cargo Público reger-se-á pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), pelo Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), pelo Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores), pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da **Secretaria Municipal da Administração** (Lei Municipal nº 5.975/10 e alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis aos Servidores Públicos Municipais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, composta por: Alessandra Amaral Sacomani, Henrique Pachioni Martins, Cinthia Maria Ramazzini Remaeh, Maria Aline Lemos Silva Thobias, Donizete do Carmo dos Santos, Elaine Cristina Gomes de Moraes e sob a coordenação de Sandra Marquezi Pirola Bezerra, Mônica Cristina Pereira Santana, Karina Osti e Walquiria Colla de Abreu Bastos, sendo todos os membros nomeados através da Portaria nº **106/2016**, obedecidas as normas deste Edital.
2. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir e é relativo ao cargo efetivo descrito no **Capítulo II**, obedecida à ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
3. Os candidatos aprovados integrarão o Cadastro de Reserva, com expectativa de direito à nomeação dentro do prazo de validade do Concurso Público regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação aos cargos remanescentes, aos que vagarem e aos que forem criados.
4. Os candidatos que tomarem posse estarão subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), ao Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), ao Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores), Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da **Secretaria Municipal da Administração** (Lei Municipal nº 5.975/10 e alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis aos Servidores Públicos Municipais.
5. Os candidatos ao cargo do presente Concurso Público ficarão sujeitos à Jornada Básica de Trabalho prevista no **Capítulo II** deste Edital.
6. O cargo, a(s) vaga(s), a escolaridade/pré-requisito e os vencimentos estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.
7. A data, o local e horário de realização da **Prova Objetiva** serão divulgados no **Edital de Convocação** publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em **12 (doze) de abril de 2016**.
8. A Descrição do Cargo consta no **Anexo I** deste Edital.
9. O Conteúdo Programático consta no **Anexo II** deste Edital.
10. A contratação será pelo **Regime Estatutário**.

CAPÍTULO II – DO CARGO, DA(S) VAGA(S), DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DOS VENCIMENTOS, DOS BENEFÍCIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Cargo	Vaga (s)	Escolaridade/ Pré-Requisito	Vencimentos[1]	Benefícios[2]	Jornada Básica de Trabalho	Valor Inscrição
Agente Em Gestão Administrativa e Serviços - **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**	CR	Ensino Médio Completo	R$ 1.056,93	R$ 310,00	40h/semanais	R$ 20,00

Notas:
Vencimentos[1]: Referência Salarial C1 / Grade dos Agentes da Lei Municipal nº 5.975/10.
Benefícios[2]: Vale Alimentação (R$ 310,00) – (Lei Municipal nº 5.323/05 e Lei Municipal nº 6.663/15) artigos 7º e 10º.
Vale transporte (Lei Municipal nº 4.214/97 - Lei Municipal nº 5.524/2007 e Decreto Municipal nº 12.449/14).

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

1. Das Condições Necessárias para Investidura no Cargo: Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua **posse** ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo

descritas:
a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal nº 86.715/81;
a.1) o candidato estrangeiro deverá apresentar para a posse o Visto Permanente.
b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
e) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
f) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do **Capítulo II** (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, devendo este ser emitido por estabelecimento de Ensino Oficial ou Particular, devidamente registrado no órgão competente - MEC), e os documentos necessários à investidura do cargo indicados no **Capítulo XIV**, **Item 5** deste Edital;
g) gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, devendo estas serem apuradas por perícia médica realizada por médico oficial.
h) residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº 3.781/94 (artigo 14, inciso XII) e 5.805/09.
i) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;
j) conhecer e estar de acordo com as Instruções do Concurso.
2. O ato de nomeação será tornado sem efeito quando o candidato:
a) não tomar posse dentro do prazo legal;
b) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados anteriormente;
c) tiver sido demitido a bem do serviço público ou por justa causa, em quaisquer das esferas da Administração Pública;
d) apresentar declarações falsas.
3. A comprovação do preenchimento das condições necessárias à investidura no cargo será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios.
4. O candidato nomeado que, na data da **posse**, não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste **Capítulo** perderá o direito à vaga, sem ter direito à restituição da Taxa de Inscrição ou de qualquer despesa decorrente de sua nomeação.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:
1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
1.1) Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para o Concurso.
2. As inscrições para o Concurso Público regulado neste Edital serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, através do site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS** das **0h (zero hora)** do dia **07 (sete) de março de 2016** ate às **20h** do dia **21 (vinte e um) de março de 2016**, (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
Observações: Por se tratar de um sistema informatizado de Concursos, o Candidato deverá seguir todas as orientações deste, previstas neste **Capítulo**, bem como arquivar seu usuário e senha para possibilitar posteriores consultas e/ou outras inscrições em outros concursos desta Prefeitura.
2.1) Escolha do Cargo: Escolher o Cargo desejado em "**Inscrições Abertas**" e selecionar "**Fazer Inscrição**".
2.2) Cadastro: O candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema (caso já possua usuário e senha cadastrados) ou cadastrar-se em "Cadastro do Candidato", informando corretamente todos os dados solicitados, atentando-se para os dados OBRIGATÓRIOS.
2.3) Seleção do Cargo Desejado: Após preencher o cadastro, o candidato deverá optar pelo cargo para o qual pretende concorrer, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: ***AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO,*** e selecionar **"Fazer Inscrição"**.
2.4) Confirmação de Inscrição: Ler atentamente o **"Formulário de Inscrição"**, selecionar a opção de confirmação dos dados e após **"Confirmar Inscrição".**
2.5) Recolhimento da Taxa de Inscrição - Impressão do Boleto Bancário e do Pré-Comprovante de Inscrição: Após preencher o cadastro e escolher qual o cargo que pretende concorrer, o candidato deverá providenciar a impressão do **Boleto Bancário** no valor de **R$ 20,00 (vinte reais)**, importância esta referente à Taxa de Inscrição, não restituível sob qualquer hipótese, bem como do **Pré-Comprovante de Inscrição**.
a) O **Boleto Bancário** impresso nos termos indicados no **Item 2.5** poderá ser pago em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento. **Não serão aceitos pagamentos em cheque, através de transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital**. Sendo verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados no presente **Item**, a mesma será cancelada.
b) Não será aceito, como comprovante de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário ou extrato bancário.
c) O candidato que efetuar o pagamento do Boleto Bancário referente a outro concurso que não o do cargo previsto neste edital não poderá utilizá-lo para efetivar a inscrição neste concurso, sendo obrigado a novo pagamento.
2.6) Todos os candidatos inscritos poderão reimprimir seu boleto bancário, caso necessário, no máximo até as **19h59min. do dia 21 de março de 2016**, quando este recurso será retirado do site, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente.
2.7) A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabiliza por inscrições não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável que o candidato realize a sua inscrição e efetue o respectivo pagamento com a devida antecedência.
2.8) Efetivação da Inscrição: O candidato **deverá** acompanhar **(mediante login e senha de acesso)** durante os **05 (cinco) dias úteis subsequentes ao pagamento do Boleto Bancário** tratado no **Item 2.5**, através da área de **CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO** do site www.bauru.sp.gov.br a efetivação de sua inscrição. **A inscrição do candidato somente será válida após a sua Efetivação, nos termos indicados neste item. Caso não seja observada tal determinação, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito a restituição dos valores recolhidos a título de Taxa de Inscrição.**
a) O candidato deve imprimir o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (com status PAGO ou ISENTO) através da área de **CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO** do site www.bauru.sp.gov.br **após a efetivação e, para sua segurança, levar no dia da Prova.**
b) Caso o candidato tenha efetuado o pagamento do Boleto Bancário nos termos indicados neste Capítulo e não tenha a confirmação de seu pagamento no site supracitado, este deverá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, através dos telefones (14) 3235-1081 ou (14) 3235-1207, das 08h às 12h e das 13h às 18h.
3. O candidato deverá estar atento ao boleto que irá utilizar para pagamento de sua inscrição, pois caso efetue o pagamento de boleto referente à inscrição cancelada, o pagamento será inválido, impossibilitando sua participação no certame.
4. As informações prestadas no cadastro/inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Examinadora do direito de excluir do certame aquele que **NÃO** preencher o cadastro/inscrição de forma completa e correta.

CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA(S) PROVA(S):
1. Condições Especiais para Prestação da Prova: Os candidatos com necessidades especiais temporárias ou permanentes, poderão requerê-las, de forma justificada, no ato da inscrição, **apresentando pedido detalhado das condições especiais de que necessita**, como por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia, etc...) ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.
1.1) A solicitação da Condição Especial para prestar a prova deverá vir acompanhada de Laudo Médico, no qual conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.
1.2) O laudo médico deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido concurso, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **07 (sete) a 21 (vinte e um) de março de 2016.**
1.3) O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado.
1.4) As decisões sobre o requerimento de condição especial para prestação da Prova, serão publicadas no Diário Oficial do Município em **29 (vinte e nove) de março de 2016**.
1.5) Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da prova caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1° (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br

CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE:
1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, **além de informar na inscrição,** deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail, os seguintes documentos:
1.1) Pessoalmente: A candidata lactante deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Bauru – Departamento de Recursos Humanos, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, CEP: 17014-900 – Bauru/SP, 2° andar, requerimento contendo seu nome completo, o número da Cédula de Identidade RG, o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição, acompanhado de cópia da Certidão de Nascimento da criança e do documento de identificação oficial com foto do acompanhante adulto, **das 08h às 12h e das 13h às 16h, no período de 07 (sete) de março a 29 (vinte e nove) de abril de 2016**.
1.2) Através de e-mail: A candidata lactante deverá encaminhar cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança e o documento de identificação oficial com foto do acompanhante adulto, digitalizado para o e-mail: rh@bauru.sp.gov.br **até às 16h do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2016**. A candidata deverá informar seu nome completo, o número de sua Cédula de Identidade RG, o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição.
2. Caso a candidata não tenha informado a condição de lactante na inscrição, esta deve observar o estabelecido nos **itens 1.1 e 1.2.**
3. O acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
4. A candidata que não levar 01 (um) acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
5. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no **Item 1**, a candidata deverá apresentar na data designada para realização da prova cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante, que deverá ser apenas 01 (uma) pessoa.
6. A Prefeitura Municipal de Bauru não disponibilizará, em hipótese alguma, acompanhante para guarda da criança.
7. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:
1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 60.449/14 e na Lei Municipal nº 5.215/04 e Decreto Municipal nº 12.585/14, é assegurado o direito de inscrever-se para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
2. Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas a serem preenchidas.
3. As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o caput desse artigo só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 05 (cinco).
4. O candidato com deficiência, antes de inscrever-se no presente Concurso deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com a sua deficiência.
5. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº 5.215/04.
6. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova.

7. O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição e na forma disciplinada pelo **Capítulo V** deste Edital, condição especial, para o dia de realização da prova, indicando as suas necessidades, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.
8. O candidato **deverá declarar no ato da inscrição** tal condição, especificando-a no **Formulário de Inscrição** preenchido via internet nos termos indicados no **Capítulo IV**.
8.1) Para **Efetivar** sua Inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV**, o candidato com deficiência deverá apresentar **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência que lhe acomete, se há sequelas que assegurem a adaptação de sua prova, informando ainda, o nome do candidato, seu documento de identidade (RG), número do CPF, conforme modelo do **Anexo III**.
a) O Laudo Médico para os fins acima indicados deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.
9. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos (Modelo: **Anexo IV**), **por escrito** e tal Requerimento deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido concurso, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **07 (sete) a 21 (vinte e um) de março de 2016.**
10. Além do já determinado, o candidato com deficiência **deverá declarar**, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência**, no campo destinado para tal finalidade.
11. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste **Capítulo**, **não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.
12. O candidato com deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de deficientes.
13. O candidato com deficiência aprovado no Concurso regulado por este Edital, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à **avaliação** a ser realizada pelos médicos oficiais do Município de Bauru, objetivando verificar se a deficiência declarada se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:
13.1) A avaliação de que trata este **Item** terá **caráter terminativo**.
13.2) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no **Item 13**.
13.3) O candidato com deficiência, que **não** comparecer para avaliação tratada neste **Item**, perderá o direito de gozo dos benefícios que lhe são cabíveis, passando a figurar somente na Lista Geral de Candidatos.
13.4) Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo postulado, o candidato será **eliminado** do certame.
13.5) Será eliminado da lista de deficientes o candidato, cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.
14. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.
15. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste **Capítulo**, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
16. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Concurso Público regulado por este Edital e **não** será devolvido ao candidato.
17. Após a investidura do candidato, a deficiência **não** poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
18. As decisões sobre o requerimento de inscrição como deficiente serão publicadas no Diário Oficial do Município em **29 (vinte e nove) de março de 2016**.
19. Contra a decisão que indeferir a solicitação de inscrição como deficiente caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1° (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br

CAPÍTULO VIII – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:
1. De acordo com a Lei Municipal nº 4.385/99, alterada pela Lei Municipal nº 5.340/06, ficarão isentos do recolhimento da **Taxa de Inscrição**, os candidatos que comprovarem **DOAÇÃO DE SANGUE** no **ano corrente**, em **hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru**.
2. A isenção, tratada no **Item 1** deste **Capítulo** deverá ser expressamente requerida no ato da inscrição efetuada nos termos indicados no **Capítulo IV**, ficando o candidato inteiramente responsável pelas informações prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
3. Não será concedida a **Isenção da Taxa de Inscrição** tratada no **Item 1** deste **Capítulo** aos que deixarem de requerê-la expressamente, omitirem informações e/ou torná-las inverídicas.
4. Para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição nos termos do presente **Capítulo**, os candidatos deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **07 (sete) a 10 (dez) de março de 2016, das 08h30min às 17h,** juntamente com a cópia do Pré-comprovante de inscrição, devidamente preenchido via internet nos termos indicados no **Capítulo IV**, documento hábil a comprovar doação de sangue, no **corrente ano**, em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru/SP. **O candidato deve obrigatoriamente imprimir o PRÉ-COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** na área de **CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO** do site www.bauru.sp.gov.br
5. Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: Declaração firmada em **papel timbrado** do hospital, contendo o **nome completo** e o **número de identidade do doador**, a **data da doação**, com **assinatura, número do documento e carimbo do responsável do setor / área / departamento ou carteira de doação de sangue do corrente ano, com carimbo do setor responsável (original e cópia).**
6. Os candidatos que optarem pela apresentação de cópia do comprovante de doação de sangue nos termos indicados no **Item 5** deste **Capítulo**, deverão apresentar no local e período designados no **Item 4**, a via original de seu comprovante de doação para que seja providenciada sua regular autenticação.
7. Será indeferido o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição que estiver preenchido incorretamente, que for encaminhado por outro meio que não o estabelecido no **Item 4** deste **Capítulo** e que não observar os requisitos elencados no **Item 5**, também deste **Capítulo**.
8. As decisões sobre o requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição serão publicadas no Diário Oficial do Município em **15 (quinze) de março de 2016.**
9. Contra a decisão que indeferir a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1° (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br
10. O candidato beneficiado com a Isenção da Taxa de Inscrição terá sua inscrição efetivada nos termos do **Capítulo IV, Item 2.8.**
11. Os candidatos que tiverem a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição indeferida e desejarem inscrever-se, normalmente, poderão fazê-lo, desde que recolham a Taxa de Inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV**.
11.1) O Boleto Bancário para os optantes "Doadores" será gerado com o valor integral da Inscrição, permitindo aos candidatos efetuarem o pagamento em caso de indeferimento da Isenção do pagamento da taxa de Inscrição pelos motivos expostos nos itens anteriores, observados o período de inscrição e os horários bancários de sua região.

CAPÍTULO IX – DA PROVA E RESPECTIVA PONTUAÇÃO:
1. O concurso regulado pelo presente Edital será na modalidade **"Provas"**, com caráter **eliminatório e classificatório**, com valores atribuídos, a seguir:

Cargo	Prova		Nº Questões	Peso	Caráter	Duração da Prova
Agente em Gestão Administrativa e Serviços - **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**	Prova Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	100	Eliminatório e Classificatório	03 horas
		Informática	09			
		Língua Portuguesa	08			
		Legislação	08			
		Matemática	05			
		Atualidades	05			

2. O Concurso Público realizado para preenchimento do cargo de **Agente em Gestão Administrativa e Serviços - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** será composto por **Prova Objetiva**, nos termos abaixo descritos:
2.1) 1ª Fase - Prova Objetiva: A **Prova Objetiva**, de caráter **eliminatório e classificatório**, valendo **100 (cem) pontos**, prevista para realizar-se no dia **1º (primeiro) de maio de 2016**, será composta por **50 (cinquenta) questões objetivas** de múltipla escolha com **04 (quatro) alternativas cada uma**, versando sobre os assuntos constantes no **Conteúdo Programático do Anexo II**, sendo considerada apenas **01 (uma) alternativa correta**, e sua aplicação terá duração de **03 (três) horas**, sendo **aprovados** os candidatos que obtiverem **no mínimo 60%** (**sessenta por cento**) de aproveitamento.

CAPÍTULO X – DA REALIZAÇÃO DA PROVA:
1. A data, local e horário para realização da **Prova Objetiva** serão publicados no **Edital de Convocação** no Diário Oficial do Município de Bauru, em **12 (doze) de abril de 2016**.
2. Só será permitida a participação do candidato na **Prova Objetiva**, na respectiva data, local e horário constantes do **Edital de Convocação** publicado no Diário Oficial de Bauru.
3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva.**
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da **Prova Objetiva,** com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, munido do seguinte documento: **Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
4.1) Para sua segurança, o candidato deverá levar no dia da Prova o Comprovante de Inscrição.
5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.
6. O não comparecimento na **Prova Objetiva**, qualquer que seja o motivo, caracterizará a **desistência** do candidato e resultará na sua **automática eliminação**. Não será concedida, em nenhuma hipótese, uma segunda chamada de prova.
7. Ao adentrar a sala de aplicação, o candidato não poderá ausentar-se da mesma antes do início da prova.
8. O candidato **somente** poderá ausentar-se da sala em que será aplicada a Prova Objetiva, após o início da mesma, para beber água ou ir ao banheiro, acompanhado de um fiscal.
9. O horário de início da prova está previsto a partir das 09 horas, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
10. O candidato somente poderá entregar a Prova Objetiva e o Cartão Resposta, **depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da aplicação** da mesma.
11. Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização da Prova Objetiva, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* etc., bem como relógio de qualquer espécie e óculos escuros.
12. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
13. Ao ingressar na sala para realização da prova, todos os candidatos deverão lacrar os seus pertences em saco plástico fornecido pela organização deste Concurso Público, desligando todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, o candidato será eliminado do certame.

13.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

13.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos de grau (exceto óculos escuros), caneta esferográfica, documento de identificação).

13.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

13.4) O saco plástico tratado no **Item 14** só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

CAPÍTULO XI – DO JULGAMENTO DA PROVA E DA SUA CLASSIFICAÇÃO:

1. A 1ª Fase - Prova Objetiva aplicada aos candidatos ao cargo de **Agente em Gestão Administrativa e Serviços - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO,** terá caráter **eliminatório e classificatório**, atribuindo-se **2,00 (dois) pontos** a cada questão correta. Será considerado **aprovado** aquele que obtiver, **no mínimo**, **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento.

2. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão **anuladas.**

3. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da **Prova Objetiva** e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova **anulada**.

4. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

5. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6. Terá sua prova anulada e será **automaticamente eliminado** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

6.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

6.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

6.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado.

6.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

7. O resultado da **Prova Objetiva** será publicado oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e demais dados, no cadastro efetuado pelo mesmo, na área de concursos/portal do candidato do site: www.bauru.sp.gov.br, inclusive após divulgação do resultado final.

9. As alterações de nome, RG, CPF e data de nascimento, referentes a este concurso, deverão ser realizadas na área de **concursos/portal do candidato** do site: www.bauru.sp.gov.br até o último dia de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato o correto e completo preenchimento dos dados pessoais solicitados no ato da inscrição, dispondo do direito da Comissão Organizadora excluir do certame o candidato que não o fizer.

10. Da divulgação do Resultado constarão apenas os candidatos aprovados para o cargo para o qual se inscreveu.

11. Os candidatos aprovados no presente Concurso serão classificados em ordem decrescente de pontuação e a posse será feita obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública, de acordo com sua conveniência e oportunidade.

12. Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme prescrito pelo artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior número de acertos nas questões de **Conhecimentos Específicos** da **Prova Objetiva;**

c) obtiver maior número de acertos nas questões de **Informática** da **Prova Objetiva;**

d) obtiver maior número de acertos nas questões de **Língua Portuguesa** da **Prova Objetiva;**

e) obtiver maior número de acertos nas questões de **Legislação** da **Prova Objetiva;**

f) obtiver maior número de acertos nas questões de **Matemática** da **Prova Objetiva;**

g) obtiver maior número de acertos nas questões de **Atualidades** da **Prova Objetiva;**

h) tiver maior idade entre os candidatos.

CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS:

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos referentes a qualquer ato público do concurso regulado por este edital deverão ser endereçados à **Comissão Examinadora** e interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru e no site www.bauru.sp.gov.br (modelo **anexo V**).

1.1) O candidato Recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, restando explícito o seu requerimento (exemplos: anulação, alteração de gabarito, etc.).

2. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada ato público deste concurso, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.

3. Os recursos deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador, em 02 (duas) vias (original e cópia), no **Protocolo da Secretaria Municipal da Administração**. **Não** serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, internet ou por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.

4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 1** deste **Capítulo**.

5. São requisitos necessários à admissibilidade dos Recursos Administrativos interpostos em face do Concurso Público regulado pelo presente edital:

a) endereçamento à Comissão Examinadora do certame;

b) indicação do cargo para o qual concorreu o Recorrente;

c) indicação da numeração do Edital regulamentador do Concurso Público do qual o Recorrente participou e deseja esclarecimentos;

d) qualificação completa do candidato Recorrente (nome completo, RG, CPF, endereço residencial e telefone (s) para contato);

e) indicação de seu número de inscrição;

f) estar devidamente assinado pelo candidato Recorrente.

6. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.

7. O gabarito publicado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e a prova será corrigida de acordo com o gabarito final divulgado após decisão de tais recursos.

8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos constantes na lista de presença assinada na data em que for aplicada a prova.

9. Em caso de republicação de gabarito, caberá Recurso Administrativo apenas das questões eventualmente alteradas, observando-se o prazo preconizado pelo **Item 1** deste **Capítulo**.

10. **Não** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.

11. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora;

b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Capítulo**;

c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;

d) que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.

12. Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1988.

13. Após a publicação do gabarito, a prova será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Bauru www.bauru.sp.gov.br.

14. Após efetuadas as correções, o Cartão Resposta (gabarito) do candidato será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Bauru www.bauru.sp.gov.br na área de **CONCURSO/PORTAL DO CANDIDATO**, podendo este ser visualizado até a publicação da Homologação do Concurso Público tratado neste edital, nos termos prescritos no **Capítulo XIII**.

CAPÍTULO XIII – DA HOMOLOGAÇÃO:

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no **Capítulo XII**, será homologado pelo Prefeito Municipal de Bauru.

2. A homologação citada no **Item 1** será publicada no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO XIV – DO PROVIMENTO DO CARGO:

1. O provimento do Cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A nomeação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, local e horário para apresentação do candidato aprovado.

3. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:

a) não comparecer no prazo disciplinado por lei para a posse (artigo 40 da Lei Municipal nº 1.574/71);

b) não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c) recusar a nomeação (será excluído da lista de candidatos aprovados, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência);

d) não comprovar a escolaridade/pré-requisitos estabelecidos no presente Edital;

e) for considerado inapto pela Perícia Médica para as atribuições do cargo para o qual concorreu.

4. O candidato, após sua nomeação no Diário Oficial do Município de Bauru, terá para posse prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, nos termos prescritos pela Lei Municipal nº 1.574/71.

5. A **posse** do candidato nomeado ficará condicionada:

a) a comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos, mediante apresentação da Certidão de Nascimento/ Certidão de Casamento atualizada;

b) a apresentação da Cédula de Identidade RG expedida no estado em que residir na data da nomeação;

c) se estrangeiro, a comprovação de sua regularidade no país, mediante apresentação do Visto Permanente e a parecer jurídico sobre a possibilidade de ocupar ou não o cargo;

d) a comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF), acompanhado de comprovante de sua Situação Cadastral;

e) a apresentação de Comprovante de Residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias. Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar declaração do responsável pelo imóvel onde reside;

f) a apresentação de Termo de Responsabilidade, declarando não ter sido demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público municipal, estadual ou federal;

g) apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

h) apresentação de inscrição no Programa de Integração Social (PIS) e/ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

i) apresentação de Certidão de Casamento atualizada ou Escritura Pública de União Estável atualizada;

j) a prova de quitação com as obrigações eleitorais, mediante apresentação do Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição;

k) quando do sexo masculino, a prova de quitação com as obrigações militares, mediante apresentação do Certificado de Reservista ou Carta Patente;

l) a apresentação dos documentos que comprovem a escolaridade/pré-requisitos exigidos para investidura no cargo, bem como de outros documentos julgados necessários (conforme indicado no **Capítulo III, Item f** deste edital);

m) a comprovação de registro no Conselho Regional da categoria, acompanhada do comprovante de regularidade de pagamento da respectiva anuidade, quando existente;

n) a comprovação de não registrar antecedentes criminais, mediante apresentação de:

n.1) certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual, devendo esta(s) ter(em) sido expedida(s) nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

n.2) certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, devendo estas terem sido expedidas no máximo há 90 (noventa) dias.

o) à avaliação psicológica, para avaliação de sua saúde mental;

p) à perícia médica, para avaliação de sua saúde física e mental, de **caráter eliminatório**.

6. De acordo com a Lei Municipal nº 6.525/2014, o candidato que tiver o interesse em ser tratado pelo nome social, deve requerer no ato da posse.

7. Para **posse** não serão aceitas fotocópias não autenticadas.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente a aplicação das provas, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Concurso Público.

2. O **prazo de validade** do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br e no **Departamento de Recursos Humanos**, no endereço indicado no **Item 1.2** do **Capítulo V**, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela **Portaria nº 106/2016.**

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO

AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Executar atividades administrativas e de atendimento ao público. Realizar procedimentos administrativos do Setor. Elaborar ofícios, memorandos, despachos, relatórios, etc. Imprimir e fotocopiar documentos. Realizar trabalhos de digitação. Conferir, organizar, localizar e arquivar documentos. Criar e organizar arquivos eletrônicos. Controlar e movimentar documentos/processos. Realizar, organizar e atualizar cadastros ou recadastramentos de dados. Realizar controle de agendamentos, escalas e demais documentos diversos. Solicitar materiais necessários ao Setor. Atender ao telefone e ao público interno e externo. Encaminhar pessoas aos locais solicitados. Receber e enviar informações por correio eletrônico. Auxiliar no controle de visitantes, através de registros e quando necessário, no controle e recebimento de ingressos. Eventualmente auxilia em outras tarefas afins.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA OBJETIVA:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO
Programa
1. Ética e comprometimento no ambiente de trabalho.
2. Como gerenciar a papelada do dia a dia.
3. Tipos de arquivos.
4. Tipos de documentos empresariais.
5. Comunicação interna na organização.
6. Barreiras na comunicação organizacional.
7. Relacionamento interpessoal.
8. Regras de atendimento ao público.
9. Qualidade no atendimento ao cliente.
10. Procedimentos para uma boa recepção.
11. Atendimento telefônico.
12. Como utilizar corretamente a agenda.
13. Correspondência comercial, ofícios, memorandos, relatórios.
14. Escritórios informatizados: correio eletrônico, navegação na internet, digitação e preparo de mensagens.
15. Gestão de conflitos.
Bibliografia
1. CLAUS, MOLLER. **O Lado Humano da Qualidade: Maximizando a Qualidade de Produtos e Serviços através do Desenvolvimento das Pessoas**. São Paulo: Pioneira, 1998.
2. RODRIGUES, MANUELA M. **Manual de Modelos de Cartas Comerciais**. São Paulo: Atlas, 2003.
3. KUNSCH, MARGARIDA M.K. **Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada**. São Paulo: Summus, 2002.
4. MEDEIROS, JOÃO BOSCO; HERNANDES, SONIA. **Manual da Secretária**. São Paulo: Atlas, 1999.
5. VEIGA, DENIZE RACHEL. **Guia de Secretariado: Técnicas e Comportamento**. São Paulo: Érica, 2007.
6. BELTRÃO, MARIÚSA; PASSOS, ELISABETH DE I. **Práticas de Secretariado**. São Paulo: Atlas, 1991.
7. SHIOZAWA, RUY S.C. **Qualidade no Atendimento e Tecnologia de Informação.** São Paulo: Atlas, 1993.
8. MAFEI, MARISTELA; CECATO, VALDETE. **Comunicação Corporativa: Gestão, Imagem e Posicionamento.** São Paulo: Contexto, 2011.
9. BEE, ROLAND; FRANCES. **Fidelizar o Cliente**. São Paulo: Nobel, 2000.

INFORMÁTICA
1. Conceitos e modos de utilização no sistema operacional Windows;
2. Conceitos e modos de utilização no aplicativo para edição de textos Microsoft Word;
3. Conceitos e modos de utilização no aplicativo para edição de planilhas eletrônicas Microsoft Excel;
4. Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação na internet, de correio eletrônico, de busca e pesquisa.

LÍNGUA PORTUGUESA
1. Interpretação textual;
2. Coerência e Coesão;
3. Pontuação;
4. Acentuação;
5. Concordância Verbal;
6. Concordância Nominal;
7. Regência Verbal;
8. Regência Nominal;
9. Nova Ortografia;
10. Emprego das palavras e expressões: mal/mau; mas/mais; por que/porque/por quê/porquê; onde/aonde; a par/ao par; ao encontro de/de encontro a; afim/a fim; demais/de mais;
11. Pronomes de Tratamento;
12. Pronomes Relativos;
13. Pronomes Pessoais (retos e oblíquos).

LEGISLAÇÃO
1. Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993. Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei3601.pdf
2. Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002. Disponível em: http://www.funprevbauru.com.br/funprev/upload/conteudo/Lei4830.pdf
3. Lei nº 5804, de 10 de novembro de 2009. Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5804.pdf
4. Lei nº 5949, de 02 de agosto de 2010. Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5949.pdf
5. Lei Orgânica Municipal. Disponível em: http://www.bauru.sp.leg.br/legislacao/lei-organica-municipal/lei-organica-municipal
6. Lei Municipal nº 1574, de 07 de maio de 1971. Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos/arquivos_site/sec_administracao/lei_1574-71_estatuto.pdf
7. Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010 (PCCS da Administração). Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5975.pdf

MATEMÁTICA
1. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum;
2. Funções: definição, tipos de funções, propriedades, representações, aplicações, equações, inequações e sistemas;
3. Progressões – sequencias, progressões aritmética e geométrica, aplicações;
4. Trigonometria;
5. Matrizes, determinantes e sistemas lineares;
6. Probabilidade;
7. Análise Combinatória;
8. Estatística: Média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, tabelas de frequência, medidas de dispersão e análise de dados, tabelas e gráficos;
9. Matemática Financeira: juros simples e compostos, montante, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três simples e composta, porcentagem;
10. Geometria: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa. Áreas e perímetros de figuras planas; volume e área de sólidos geométricos;
11. Tratamento da Informação;
12. Resolução de situações-problema, raciocínio lógico.

ATUALIDADES
Notícias, acontecimentos, fatos e/ou versões ocorridos no Brasil e no mundo divulgados a partir de Janeiro 2015, nos meios de comunicação referente às áreas de: cidadania, ciência, cultura, arte, comunicação, esporte, economia, educação, empregabilidade, ética, legislação, meio ambiente, negócios, novas tecnologias, política, saúde, sustentabilidade e redes sociais.

ANEXO III
RELATÓRIO MÉDICO SOBRE PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS
Atesto que o(a) Sr(a)(ta) _____, portador(a) do número de RG _____ e do CPF _____, inscrito sob o número _____no concurso público para o cargo de _____é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto nº. 3298, de 20.12.1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto nº. 5296, de 02.12.2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) _____.
Descrição da Deficiência:
_____
_____
_____
Código CID-10:_____.
- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:
paraplegia
paraparesia
monoplegia
monoparesia
tetraplegia
tetraparesia
triplegia
triparesia
hemiplegia
hemiparesia
ostomia
amputação ou ausência de membro
paralisia cerebral
nanismo
membros com deformidade congênita ou adquirida
- Deficiência Auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
- Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):
cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60° .
ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
visão monocular (Súmula n. 377, do STJ)
- Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
comunicação
cuidado pessoal
habilidades sociais
utilização dos recursos da comunidade
saúde e segurança
habilidades acadêmicas
lazer
trabalho

- Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências;
- Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).
Local e Data: _____
Nome completo do médico/CRM:_____
Endereço para contato:_____
Telefone para contato:_____
Assinatura e carimbo do médico:_____

ANEXO IV
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, ___(nome completo)___, ___(nacionalidade)___, ___(estado civil)___,residente e domiciliado na ___ (endereço completo / cidade)___, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e inscrito(a) sob nº _____ no Concurso Público regulado pelo Edital nº_____, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para o cargo efetivo_____, venho por intermédio deste ***REQUERER***, conforme Laudo Médico anexo, que minha inscrição seja efetivada como Deficiente, para fins de reserva de vaga nos termos prescritos pela legislação vigente.

Bauru/SP, _____ de _____ de 2016.
_____ (Assinatura do Candidato)_____
(Nome Completo do Candidato)

ANEXO V
MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO EXAMINADORA
Concurso Público: ___(cargo)___
Eu, ___ (nome completo)___, ___(nacionalidade)___, ___(estado civil)___,residente e domiciliado na ___ (endereço completo / cidade)___, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e inscrito(a) sob nº _____ no Concurso Público regulado pelo Edital nº_____, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para o cargo efetivo_____, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, INTERPOR o presente Recurso Administrativo, visando: (citar pedidos e fundamentos do recurso).
Diante do exposto REQUER-SE (citar os requerimentos do candidato Recorrente).
Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP, _____ de _____ de 2016.
_____ (Assinatura do Candidato)_____
(Nome Completo do Candidato)
(Telefones para Contato)

ANEXO VI
CRONOGRAMA

Datas	Eventos
13/02/2016	1ª Publicação Diário Oficial de Bauru
16/02/2016	2ª Publicação Diário Oficial de Bauru
27/02/2016	3ª Publicação Diário Oficial de Bauru
07/03/2016	Abertura Inscrições
07 a 10/03/2016	Período para requerimento da isenção da taxa de inscrição
07/03 a 29/04/2016	Período para solicitar condição especial para lactante
07 a 21/03/2016	Período para solicitar condição especial para realizar a Prova e vaga de deficiente
21/03/2016	Encerramento Inscrições
12/04/2016	1º Edital de Convocação da Prova Objetiva
19/04/2016	2º Edital de Convocação da Prova Objetiva
28/04/2016	3º Edital de Convocação da Prova Objetiva
01/05/2016	Previsão da Realização Prova Objetiva
03/05/2016	Previsão de Divulgação do Gabarito

Bauru/SP, 13 de fevereiro de 2016.
LUIZ CÉLIO BUCCERONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2648,** do(a) Sr(a) **GIOVANA HENRIQUE SILVERIO,** portador(a) do **RG 43.387.230-5**, classificado(a) em **16°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 03/2014)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS"**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2648,** do(a) Sr(a) **KARINA DANIELA SOUZA MENDES,** portador(a) do **RG 41.518.844-1**, classificado(a) em **17°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 03/2014)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**PSICOLOGIA"**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA.**
A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2652,** do(a) Sr(a) **DEBORA SILVA SANTOS,** portador(a) do **RG 48.951.373-6**, classificado(a) em **18°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 03/2014)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS"**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA.**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **16°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR** portador(a) do **RG 48.420.633-3,** classificado(a) em **19°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital nº **03/2014**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **17°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PSICOLOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ALINE DE MATOS BRITO** portador(a) do **RG 42.310.402-0,** classificado(a) em **19°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PSICOLOGIA**, edital nº **03/2014**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **18°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **MAYARA DELASTA GUIDE** portador(a) do **RG 41.515.233-1,** classificado(a) em **20°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital nº **03/2014**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "ASFALTO, ARBORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA"

Serão abordados os seguintes assuntos: Todos os cidadãos querem asfalto na frente de seus imóveis. Contudo, não basta apenas asfaltar, pois os "buracos", as inundações e o desconforto térmico fazem parte da grande insatisfação dos habitantes e frequentadores de nossa cidade. Por isso, a palestra "Asfalto, arborização e qualidade de vida" visa demonstrar meios de minimizar os custos com manutenção e melhorar a qualidade de vida da população.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Arquiteto, Engenheiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal e Agente de Proteção Ambiental enquadrados na Lei nº 5975/10.
Data e horário: 23/03/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Marcela Mattos de Almeida Bessa
Engenheira Florestal na Prefeitura Municipal de Bauru. Membro do Conselho Municipal de Bauru – CMB. Membro do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMDEMA. Formada em Engenharia Florestal pela ESALQ/USP – Piracicaba. Perita judicial e com Especialização em Gestão Ambiental pela UFSCAR - São Carlos.
Inscrições: das 15h30 do dia 09/03/2016 às 17h00 do dia 22/03/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "MEDICAMENTO, ESTE ESTRANHO CONHECIDO"

Serão abordados os seguintes assuntos: Reflexão sobre a utilização dos medicamentos na atualidade. Revisão e comparação dos conhecimentos e utilizações práticas dos medicamentos, analisando erros e acertos.
As inscrições estão abertas a todos os servidores da Prefeitura de Bauru.
Data e horário: 24/03/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Mônica de Oliveira
Atualmente Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru e Professora da área de Ciências e Matemática voltada para a área estadual pública. Graduada em Farmácia e Bioquímica na Universidade do Sagrado Coração. Graduada em Licenciatura em Química na Universidade do Sagrado Coração. Graduanda em Licenciatura em Biologia na UNIMES-Bauru. Pós Graduada em Farmacologia e Cosmetologia pela UNESP-Botucatu. Pós Graduada em Administração Hospitalar, Auditoria em Sistemas Públicos e Docência na Uniassel-Passo1.
Inscrições: das 15h10 do dia 09/03/2016 às 17h00 do dia 23/03/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "LEISHMANIOSE EM GATOS"

Serão abordados os seguintes assuntos: Aspectos gerais: Onde a leishmaniose ocorre no Brasil e no mundo, principalmente sobre a expansão no Sudeste e por que ela vem ocorrendo. Tratará também sobre a forma canina, do mosquito e do parasita. As formas de transmissão e sintomas principalmente nos gatos,

mas também nos cães. Por fim, as formas de controle.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura de Bauru.
Data e horário: 31/03/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Valéria Medina Campriger
Formada em Medicina Veterinária pela UNESP de Botucatu. Atuou em Clínica e Cirurgia de pequenos animais. Cursando Mestrado em Clínicas Veterinárias na UEL – Universidade Estadual de Londrina. Servidora municipal lotada na Vigilância Sanitária.
Inscrições: das 14h30 do dia 09/03/2016 às 17h00 do dia 30/03/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA : "VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL: QUAL A SUA META?"
Serão abordados os seguintes assuntos: Através da metodologia do coaching, refletir com os participantes sobre o estado atual e o estado desejado, elaborando metas pessoais e/ou profissionais além de todo o processo de plano de ação para a conquista das metas e formas de monitoramento.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão todos os servidores lotados nos cargos da Lei Municipal nº 5.975/10.
Data e horário: 14/04/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Cassiana Anunciata Caglioni
Assistente Social, especialista em RH, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. É Practitioner em PNL, coach com certificação Internacional pelo International Coaching Community (ICC) e Multiplicadora dos Indicadores do Instituto ETHOS. Atua como consultora em Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Sustentável em empresas privadas, órgãos públicos e terceiro setor e é Docente na Instituição Toledo de Ensino (ITE).
Inscrições: das 15h00 do dia 01/03/2016 às 17h00 do dia 13/04/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A diretora da Emeii Madre Teresa de Calcutá convoca os associados da APM, a comparecer á Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 24 de março de 2.016, quinta-feira, as 18h em sua sede, sito á Rua Maria José Silverio dos Santos quadra 2, Bauru XXII cep:17065-640. Não havendo comparecimento de mais da metade dos associados convocamos, em segunda chamada ás 18h e 30 min no mesmo local e data.

ATOS DECISÓRIOS 2016
A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

Maria Martha Martins Ferraz, RG: 6.397.914-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental – 1º ao 5º ano - Arte, da EMEF Thereza Tarzia – Ir. Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II - Arte, na EE Walter Barreto Melchertl, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 289/2016.
Acumulação legal.

Elenita Alves Lippe, RG: 19.541.921-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental – 1º ao 5º ano - Arte, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Arte, na EE Joaquim Rodrigues Madureira, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 290/2016.
Acumulação legal.

Cintia Cervantes Doro, RG 22.877.148-1, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental – 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEBII – Geografia/História na EE Professora Maria Aparecida Maschietto Okazaki, CPP I – Dr. Alberto Brocchieri (Unidade vinculada EE Guia Lopes), CPP III – Prof. Noé de Azevedo na cidade de Bauru. Ato dec. nº 291/2016
Acumulação legal.

Vânia Cristina Gozzo, RG 17.653.685-1, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental – 1º ao 5º ano – Arte, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, PEB II - Arte, na EE Guia Lopes, e PEB II – Arte, na EE Luiz Carlos Gomes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 292/2016
Acumulação legal.

Maria de Lourdes dos Santos Pereira Tozin, RG 9.914.181-4, Assistente Social, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, designada coordenador pedagógico na E.E Profª Carolina Lopes de Almeida, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 293/2016.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação.
Gilssara Aparecida Braite, RG 18.477.036-1, Especialista em Educação – Professor Substituto de Educação Básica – Infantil, na EMEII Horácio Gonçalves Paula, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professora de Educação Básica I - Eventual E.E. PROFª Ana Rosa Z. D'Annunziata, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 294/2016.
Acumulação legal.

Andreza Patrícia Balbino Cezário, RG 25.971.547-5, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II - Arte, na E.E Profª Maria Aparecida Maschietto Okazaki, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 295/2016.
Acumulação legal.

Aparecida de Lourdes Bernardes da Silva, RG 9.914.676-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º - Arte), da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Arte, na E.E. "Profª. Mercedes Paz Bueno", na cidade de Bauru. Ato dec. nº 296/2016.
Acumulação legal.

João Paulo Castilho Herrera, RG 13.340.548, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º - Matemática), da EMEF "Cônego Aníbal Difrância", da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (Matemática), na E.E. "Carolina Lopes de Almeida", na cidade de Bauru. Ato dec. nº 297/2016.
Acumulação legal.

Maria Thereza Camargo Cardoso, RG 21.686.660, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º - Matemática), da EMEF "Cônego Aníbal Difrância", da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (Matemática), designada Vice Diretor, na E.E. "João Maringoni", na cidade de Bauru. Ato dec. nº 298/2016.
Acumulação legal.

Nádia Aparecida da Costa, RG 15.244.186, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º - Ciências), da EMEF "Cônego Aníbal Difrância", da Prefeitura Municipal de Bauru, e Agente Técnico de Assistência a Saúde (Biologista), no Instituto "Lauro de Souza Lima", na cidade de Bauru. Ato dec. nº 299/2016.
Acumulação legal.

Valéria Pereira Amorim Lourenço, RG 23.643.238-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º - Geografia), da EMEF "Cônego Aníbal Difrância", da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (Geografia), na E.E. "Prof. Francisco Alves Brizola", na cidade de Bauru. Ato dec. nº 300/2016.
Acumulação legal.

Renata Alessandra Martiano Roda, R.G.: 30.524.002-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (1º ao 5º), da EMEF "Prof. Geraldo Arone" da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI "Dorival Teixeira Godoy", na cidade de Bauru. Ato dec. 301/2016.
Acumulação legal.

Ana Maria Quinezi, RG 16.434.275-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º - Arte), da EMEF Cônego Aníbal Difrância, EMEF Alzira Cardoso e EMEF Etelvino Madureira, todos da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, na E.E. "Profª. Ada Cariani Avalone", na cidade de Bauru. Ato dec. nº 302/2016.
Acumulação legal.

Elza Maria Faidiga Seabra, RG 17.744.795, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º - Ciências), da EMEF "Cônego Aníbal Difrância", da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (Ciências), na E.E. "João Maringoni", na cidade de Bauru. Ato dec. nº 303/2016.
Acumulação legal.

Tatiana Pedra da Silva Gomes, RG 10.390.158-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º - Inglês), da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (Inglês), na E.E. Prof. Luiz Castanho de Almeida, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 304/2016.
Acumulação legal.

Eduardo Braga de Oliveira, RG 20.744.677, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º - Ingles), da EMEF "Cônego Aníbal Difrância", da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (Ingles), na E.E. "Azarias Leite", na cidade de Bauru. Ato dec. nº 305/2016.
Acumulação legal.

Deisimar Tobias Santos Almeida, RG 17.806.227, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º Ano / Geografia), da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (Geografia), na E.E. João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 306/2016.
Acumulação legal.

Laila Kassis Garla, RG 8.858.734, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (1º ao 5º), da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, PEB II (Ciências)/Aposentada, na E.E. Carolina Lopes de Almeida, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 307/2016.
Acumulação legal.

Maria Helena Soares Lopes Bela, RG 9.393.530, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (1º ao 5º Ano), da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, PEB I/Aposentada, na E.E. Profª. Iracema de Castro Amarante, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 308/2016.
Acumulação legal.
Vilma Virgínia da Silva Gasparotto, RG 11.448.433, Especialista em Educação – Professor de Educação

Básica – Fundamental (6º ao 9º - Geografia), da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, Diretor de Escola da Coordenadoria de Ensino do Interior/Aposentada, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 309/2016.
Acumulação legal.

Flaviane da Silva Mendes, RG 33.701.547-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º - Educação Física), da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Educação Física da E.E. Stela Machado, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 310/2016.
Acumulação legal.

Jesuína Santos Carrilho Lucon , RG 9.137.453-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (PEB II – História), da EMEF "Santa Maria", da Prefeitura Municipal de Bauru, e Aposentada na E.E. Carolina Lopes de Almeida, da Secretaria Estadual de Educação, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 311/2016.
Acumulação legal.

Marisa Soares de Oliveira , RG 13.914.263-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (PEB II – Português), da EMEF "Santa Maria", da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II na E.E. Prof. Henrique Rocha de Andrade, da Secretaria Estadual de Educação, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 312/2016.
Acumulação legal.

Roseli Alves Moreira da Silva, RG 18.682.541-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º - História), da EMEF "Cônego Aníbal Difrância", da Prefeitura Municipal de Bauru, e Diretor de Escola, na E.E. João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 313/2016.
Acumulação legal.

Josilaine Aparecida Pianoschi Malmonge, RG 40.281.085-5, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental – 1º ao 5º anos na EMEF Nacilda de Campos da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professora na Creche de Assistência "Nossa Criança", no Distrito de Tibiriça município de Bauru. Ato dec. nº 314/2016.
Acumulação legal.

Maria de Fátima de Albuquerque Cavalcante, RG 12.741.217-7, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental – 1º ao 5º anos na EMEF NER da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Português da E.E. Profª Maria Aparecida Maschietto Okazaki, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 315/2016
Acumulação legal.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

"Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 48155/14 – Marcilene Sponton Rasi Ferre;
Proc. 18072/14 – Marly da Silva;
Proc. 46717/13 – Carlos Roberto Batista da Silva;
Proc. 58526/15 – Renata Aparecida Garcia;
Proc. 58251/15 – Ismael Franco da Silva;
Proc. 58443/15 – Angela Maria Tavares;
Proc. 48554/15 – Salvar Filard Empreendimento Com. E Participações Ltda;
Proc. 46167/15 – Viviane Aparecida dos Santos;
Proc. 46167/15 – Edna Silva Magri;
Proc. 37611/15 – Geraldo Alves da Silva;
Proc. 35658/15 – Espolio de Anisio Aparecido de Paula;
Proc. 34469/15 – Deivid Santiago Crepaldi;
Proc. 32247/15 – Jose Claudio de Lima;
Proc. 32327/15 – Solange Fernandes de Souza;
Proc. 24841/15 – Espolio de Waldemar Alves;
Proc. 14879/15 – Natal Alberto Costa;
Proc. 8413/15 – Fabio Rogerio da Silva Santos;
Proc. 3186/15 – Venedito de Souza;
Proc. 2637/15 – Nelson Dobre Junior;
Proc. 2170/15 – Israel Cirino;
Proc. 895/15 – Jose Mauro Fernandes Pelegrina;
Proc. 66478/14 – ana Leda Burali Marques;
Proc. 57761/14 – Espolio de Irineu da Silva;
Proc. 53272/14 – Rafael Ricardo Brandino Diniz;
Proc. 51014/14 – Janaina Peres;
Proc. 49090/14 – Espolio de Jose Delmi de Freitas;
Proc. 45198/14 – Uraci Roberto Picolo;
Proc. 34480/14 – Vanda Lucia Alves de Souza;
Proc. 33337/14 – Maria Julia Neuber Sornas;
Proc. 21806/14 – Francisco Luz da Rosa;
Proc. 20654/14 – Reinaldo Pio Marchesi;
Proc. 58997/13 – Noberto da Silva Nozor.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados, da decisão nos processos administrativos :

PROCESSOS INDEFERIDOS:
Proc. 2682/2016 – Wellington Carlos de Oliveira- procurador

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS:

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 47013/15 – Vanda Maria Seabra de Oliveira ME;
Proc. 45313/15 – Ranieri Carvalho Mancuzo.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados, da decisão nos processos administrativos :

PROCESSOS DEFERIDOS:

Proc. 54994/2014 – Luzia de Cassia Martins;
Proc. 49027/2014 – Elvira Alves Deliberal.

Empresa HOLTZ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 15.813.825/0001-00:
Fica notificado a Empresa acima, na pessoa do Representante Legal, do lançamento e inscrição em Dívida Ativa, do montante especificado no Processo Administrativo nº 14.498/2014. Ainda, que deverá comparecer dentro do prazo de 30 dias, nesta Prefeitura Municipal de Bauru , sito à Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy, para regularização do débito. Transcorrido este prazo, sem a manifestação do interesse , serão tomadas todas as medidas cabíveis para sua cobrança.

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETOR: GUSTAVO RODRIGUES FREITAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da decisão do provimento aos recursos administrativos nos termos da legislação vigente.

PROCESSOS DEFERIDOS:

Proc. – 61598/2015 – Sandra Aparecida Fidelis.
Proc. - 68750/2015 – L.C. Garbuglio & CIA. LTDA- ME.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
57557/15	AÇÃO COM SÃO FRANCISCO ASSIS	MARÇO	R$ 81.572,27
57537/15	AÇÃO COM SÃO FRANCISCO ASSIS	MARÇO	R$ 154.168,60
57557/15	AÇÃO COM SÃO FRANCISCO ASSIS	MARÇO	R$ 300,00
57537/15	AÇÃO COM SÃO FRANCISCO ASSIS	MARÇO	R$ 300,00
57557/15	AÇÃO COM SÃO FRANCISCO ASSIS	MARÇO	R$ 6.667,20
57537/15	AÇÃO COM SÃO FRANCISCO ASSIS	MARÇO	R$ 62.011,50
68642/14	AÇÃO COM SÃO FRANCISCO ASSIS	MARÇO	R$ 3.000,00
63940/15	ADRIANA JANINE CANHAS G DIAS	170	R$ 676.400,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br
ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PEDIDO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Processo nº 11849/2016
Interessado: José Macedo de Araujo
Locais: Praça das Orquídeas localizada Alameda das Tulipas com a Alameda das Rosas e Sobra de Área localizada na Alameda das Miltonias Qd. 02 com Alameda Primaveras.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

PROCESSO: 31575/2011
INTERESSADO: SINTERC – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Refeições Coletivas
ENDEREÇO: Rua Cussy Júnior, nº 11-63, Centro
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO (Recurso): 3937/2016
INTERESSADA: Tania Cristina Libanori Moralez
ENDEREÇO: Rua Valter Carvalho, nº 1-35, Jardim Silvestri II
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Melaleuga localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 8784/2016
INTERESSADO: Mauro Rodrigues Possato
ENDEREÇO: Alameda dos Manacas, nº 1-26, Parque Vista Alegre
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cassia localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 9963/2016
INTERESSADO: Donizete Alves
ENDEREÇO: Rua Luiz Svizzero, nº 4-129, Jardim Florida
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 7665/2016
INTERESSADA: Adelaide Martos Garrote
ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, nº 22-38, Jardim Godoy
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Flor de Abril localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 9556/2016
INTERESSADO: Jurandir Sioto
ENDEREÇO: Rua Antonio Augusto de Faria, nº 3-24, Vila Santa Luzia
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 9782/2016
INTERESSADA: Polícia Militar do Estado de São Paulo
ENDEREÇO: Rua Joaquim Marques de Figueiredo, nº 1-90, Distrito Industrial I
ESPÉCIES DEFERIDAS: 03 Mongubas, sendo: 2ª, 3ª e 7ª árvores localizadas à esquerda do portão de entrada do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte e 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 04 Mongubas, sendo 1ª, 4ª, 5ª e 6ª árvores localizadas à esquerda do portão de entrada do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza e de equilíbrio de copa executada pela Secretaria (4ª, 5ª e 6ª árvores à esquerda do portão de entrada do imóvel)
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO 27/16

Conforme consta no Processo 7241/2016, no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze, Olga Viotto Coube infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5000,00 (cinco mil reais).

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA **VG FÁBRICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ Nº 016.724.470/0001-38, NOTIFICADA DA DECISÃO, PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.353/15, QUE APLICOU A MULTA ADMINISTRATIVA DE MORA, DECORRENTE DA NÃO ENTREGA DE 800 (OITOCENTOS) UNIDADES DE SWAB - HASTE PARA COLETA DE SECREÇÃO NASOFARINGE E OROFARINGE, BEM COMO 400 (QUATROCENTOS) PEÇAS DE TUBO TIPO FALCON PARA CENTRÍFUGA CAPACIDADE 15ML, NO VALOR DE R$ 38,00 (TRINTA E OITO REAIS); MULTA RESCISÓRIA NO VALOR DE R$ 38,00 (TRINTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R$ 76,00 (SETENTA E SEIS REAIS), BEM COMO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES.

DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

BAURU, 07 DE MARÇO DE 2016.

DR. MAURICIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

PORTARIA S.O Nº 005/16

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados dirigir as Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

NOME	MATRICULA	CNH	CATEGORIA
Antonio Aparecido Mariano	16.838	01712371976	D
João Henrique da Silva	12.600	02399381107	B
José Antonio Cosmo	13.336	03250845890	D
Luis Lipi Mariano	23.813	03281301834	D
Luiz Antonio Cunha Miranda	32.672	03223945807	AB
Maurinho da Silva	22.878	03378072536	B
Osmar Alves	12.573	03120842913	B
Paulo Lopes Ribeiro	16.797	01901005971	D

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Bauru, SP, 11 de Março de 2016.
SIDNEI RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12529

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09:18 Hs., à AVENIDA JOSE HENRIQUE FERRAZ (5/0438/001), 2-45, JD TERRA BRANCA, verificando que a empresa JIMIM PARTICIPAÇÕES LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1029/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Autuado não localizado, lote vago).

AUTO DE INFRAÇÃO 12596

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:49 Hs., à RUA ADOLPHO JOSE PEREIRA (2/0676/003), 1-53/55, JD INFANTE D. HENRIQUE, verificando que, o Senhor MIGUEL PICORNELL BRUNET, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2719/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias na curvatura da esquina, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 763/15, o Senhor VANDERLEI CARDOSO, RUA ZEPHILO GRIZONI 6-54, JD PETROPOLIS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ZEPHILO GRIZONI 6-54 56, JD PETROPOLIS, cadastrado na P.M.B. 4/1378/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1970/15, a Senhora INEZ FAIDIGA DE OLIVEIRA, RUA DR. ODILON PINTO DO AMARAL, 3-33, PARQUE S. CRISTOVAO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA DARCY CESAR IMPROTA, 2-108, cadastrado na P.M.B. 4/0908/022, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1968/15, a Senhora ANNA KACHINSKI PEREIRA, AVENIDA DARCY CESAR IMPROTA 2-42, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA DARCY CESAR IMPROTA 2-42, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, cadastrado na P.M.B. 4/0908/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1963/15, o Senhor WALTER MEDEIROS, RUA TOMASIA INES DA CONCEIÇÃO 4-06, VL NOVA STA LUZIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA TOMASIA INES DA CONCEIÇÃO 4-06, VL NOVA STA LUZIA, cadastrado na P.M.B. 4/0912/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1965/15, a Senhora CELIA LOPES CORREA, RUA BENITO JOSE ALLEGRO 5-23, VL NOVA STA LUZIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BENITO JOSE ALLEGRO 5-0, VL NOVA STA LUZIA, cadastrado na P.M.B. 4/0912/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1967/15, o Senhor JOAQUIM VIEIRA DA COSTA, RUA JOSE ANTONIO BARRETO 3-61 E 63, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores

de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSE ANTONIO BARRETO 3-61 E 63, cadastrado na P.M.B. 4/0908/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2480/15, o senhor ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES, RUA DONA MARIETTA FRANCA 3-44, JD GERSON FRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA SD. GERALDO ALVES DE CARVALHO, cadastrado na P.M.B. 4/0551/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1325/15, o senhor VAGNER SILVERIO NASCIMENTO, RUA AVI. EDU CHAVES 5-13, JD EUROPA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AVI. EDU CHAVES, cadastrado na P.M.B. 2/0486/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1317/15, o senhor DORIVAL PETRAGLIA, RUA ARLINDO COELHO 1-41, N HAB PRES ERNESTO GEISEL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CHARLES HUGHS, cadastrado na P.M.B. 2/0480/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1316/15, o senhor DORIVAL PETRAGLIA, RUA ARLINDO COELHO 1-41, N HAB PRES ERNESTO GEISEL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CHARLES HUGHS, cadastrado na P.M.B. 2/0480/022, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1326/15, o senhor MARCELO KEITI ITO, RUA VITAL BRASIL 3-83, VL MARTHA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AVI. EDU CHAVES, 5-39, JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0486/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1787/15, o senhor ANTONIO BORGES ROVERCI, RUA GUIDO PADOVINI, 3-27, PQ. STA. CECILIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALBUQUERQUE LINS, 11-85, VL FALCÃO, cadastrado na P.M.B. 5/0260/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 45/16, o Senhor PAULO HENRIQUE ASSIS, RUA ACACIO AMADEI, 81, AP. 32, CENTRO, BOITUVA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA ANTONIO ALVES 15-25 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0089/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR).

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 228/15, a senhora DEBORA FERNANDA RINALDO DANTAS, RUA HENRIQUE RODRIGUES, 1-134, N. HAB. JD ELDORADO – BAURU – SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 23444/2015, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo verificado que o imóvel possui projeto aprovado e de acordo com a Lei vigente. (não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 231/15, o senhor WALDIR SOARES DOS SANTOS SUNICIL, RUA SEBASTIÃO NAVARRO TERRA, 7-118, JD HELENA BAURU SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 10170/2015, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, constatado que trata-se de imóvel particular, tendo sido apresentado Projeto Aprovado, sendo que este órgão não tem legislação específica para a situação dos referidos danos, assim, caso não haja um entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações podem ser requeridos através do Poder Judiciário (Justiça Comum). (não localizado)

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/02/16 A 29/02/16
APROVAÇÃO/HABITE-SE/OUTROS

PROCESSO	INTERESSADO
73845/2015	JOÃO DUCHATSCH
02416/2016	CLEYTON WILLIAN APARECIDO CIPRIANO
02528/2016	TOSHIO WASSANO
67001/2015	ALEX EDUARDO ALVES SEIXAS
69735/2015	CASSIO PAULO GRANADO LUMINATTI
77137/2015	VERA LUCIA DAYNEZE PIRES
80530/2015	LEOPOLDINA BASTOS PEREIRA
02411/2016	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA
70030/2015	CASSIA FLAUZINA DOS SANTOS
40325/2002	LEOPOLDINA BASTOS PEREIRA
73586/2014	BENEDITO LUIZ DE MATOS CARVALHO
43701/2015	RUTH DE SOUZA
15935/2013	MARIA SUELI ROCHA
02293/2015	ROGERIO GUSMÃO MODESTO DE CARVALHO
56532/2015	LUIS FELIPE ZANARDO CORREA DOS SANTOS
47553/2015	LUIZA FERNANDA DE PAULA DA SILVA
56811/2015	MARCIO LUIZ ESTORE
38172/2015	ANITA SORAIA MARANZATTO

40920/2015	CLAUDEMIR BUENO DE OLIVEIRA
02934/2016	MARCIO FABIANO RIBEIRO DA SILVA
77690/2015	RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
78206/2015	SILVANA LURDES GROSSELI
03150/2016	EDIVALDO ALVES SOARES
66249/2015	ESEQUIEL SOARES DE OLIVEIRA
50389/2015	CARLOS ROBERTO DE JESUS
74278/2015	SEBASTIANA ZELIA DA SILVA
80340/2015	ANA PAULA DE LIMA BENTO
57609/2015	DIAMANTINA DE LOURDES MARTINS AGUIAR
76767/2015	MARCELO ALIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA
60611/2015	IVAN ANTUNES DANTAS
79797/2015	GLAUCIA BARBOSA DOS SANTOS
77136/2015	ELIZETE POLA
71152/2015	JOÃO VITOR DOS SANTOS
03253/2016	GEOVALDO FELISBINO
64242/2015	ANA LUZIA NABEIRO
35537/2015	IVONE LANÇA ARAUJO
73145/2011	MARIO DOMINGUES SUBTIL NETO
32930/2015	THIAGO ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS
18982/2014	FABIO MARTINS SILVA
34109/2015	ALMEIDA E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
48233/2014	JOSE SALES DA SILVA FILHO
24612/2015	ISABEL DOS SANTOS DE REZENDE PETERLINAN
47742/2014	ELISEU BERTINOTTI
68918/2014	MICHELE CRISTINA MAGELA BELUZI
29286/2015	OSEIAS HERNANDES VALENTIN
24617/2015	ISABEL DOS SANTOS DE REZENDE PETERLINAN
40726/2015	RENATO RAMOS
18248/2015	DANIEL ANTUNES
44438/2015	VALDEMIR DOS SANTOS
72917/2014	MARCELO DO CARMO
18855/1987	VILMAR ONOFRILO BRUNO
01672/2016	ADRIANA LUZIA LOPES
28306/2015	VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
69226/2015	CLAUNINEI QUINTILIANO DE PAIVA
64021/2015	ANIZIO RIBEIRO
79435/2015	MARIANA INES ABIUZZI MORENO
05315/2013	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES S.A
05910/2013	FABRICIO PINELLI VALARELLI
71603/2014	LILIANE MICHELE TRAVALINO
38848/2007	STALO BAURU MOBILIARIA ESCOLAR LTDA
62715/2013	TIAGO HENRIQUE FELISARDO MANHANI
69947/2014	ELDIVAN DOS SANTOS SILVA
03307/2016	LOURIVAL OLIVEIRA DE PAULA
67542/2015	PAULO ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
03793/2016	WILMAR BARBOSA
76446/2015	CICERO PEREIRA DOS SANTOS
75989/2015	CELSO SOARES SOUZA
78711/2015	MARIA RONDORA
31431/2015	MARLENE POZATTI PIRANI
16955/2015	FABIANA CRISTINA DE SOUZA
18802/2015	JOILSON MALDONADO DE CASTRO
23433/1997	JOSÉ NILSON BELTOCCO
60810/2015	LAR DOS DESAMPARADOS
67762/2015	EXPEDITO NICOLAU DIAS
72541/2015	SUELI APARECIDA SANCHES MONTEIRO ASTOLFI
03730/2016	JOAO BOSCHETTI NETO
68406/2015	DANIEL DE OLIVEIRA SAOUZA
62582/2015	ELIZABETH DE OLIVEIRA SOARES
39396/2015	MILTON CESAR CAETANO
77018/2015	JACKSON HENRIQUE DE OLIVEIRA
71343/2015	MILTON SEDAO AWAJI OTANI
71219/2015	REGINA CARVALHO DE SOUSA
64146/2015	LUIZ CARLOS DAVI
46696/2015	MARIA APARECIDA ASSUNÇAO SANTANA
80526/2015	KARINNE DE FATIMA FERREIRA DE MATOS
71766/2015	ALEX ROBERTO VAINE
03676/2016	VANESSA MAYARA ESCUDERO NOVAES
58348/2015	JOSE HENRIQUE CAMILO
70401/2015	LUIZ FERNADO DE SOUSA
43598/2014	DAVID NERES DE MATTOS
06091/2015	LUIZ MIGUEL LOPES DA SILVA
45298/2014	FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC
43106/2015	THIAGO ALVES PIRES
43102/2015	THIAGO ALVES PIRES
79064/2016	MARIO CELSO BASTOS
30598/2015	UASSI MOGONE
29703/2008	NILTON ALEXANDRE PARISOTO
76304/2015	MARIA DENISE COSTA FREDERICO MAZIERO
38016/2015	ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA
75676/2015	SUELI APRECIDA DONATTO
71214/2015	GUILHERME LIMA CRISPE
69282/2013	ELIANE CRISTINA RIENDA
46282/2015	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DO PRADO
55704/2015	MARIA CLAUDETE BERNARDO
11154/2015	FULVIA APARECIDA CLAUDINO NASCIMENTO
4124/2016	ELITE PIETRO ANTONIO FIGUEIREDO
40521/2015	EDVILSON CELESTINO DOS SANTOS
16010/2015	LUCIA APARECIDA DA ROCHA
06141/2016	HELDER SILVA MARIANO DE GODOI
75206/2015	BENEDITO APRECIDO BUENO
02801/2016	MARIA RITA ALVES BERTO
45664/2015	EMERSON EDUARDO SOARES
79720/2015	CAMILA RICARDO
70771/2015	JOSE CARLOS ALVES
69707/2013	FRANCISCO MENDES DOS SANTOS
52320/2015	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA
75870/2015	DIOGO CARVALHO MARTINS
45660/2015	EMERSON EDUARDO SOARES
16662/2015	LUIZA HIPOLITO DA CRUZ
44331/2012	CLAUDIO ZAITUM GOMES
53302/2014	RAFAEL JULIANO DA SILVA
41120/2015	BRUNO ANDRADE DE SOUSA SOARES
16512/2015	MAYARA FERNANDES DOS SANTOS
25436/2015	FABIO SONIGA
51326/2015	ONORIO DE ALMEIDA CLEMENTINO
30547/1997	DORIVAL JOSE RAFACHO
04638/2016	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
33060/2015	OTACILIA ROSA LEITE
09158/2014	YARA CORACINI PRADELLI
45469/2015	FRANCIELE TITON PEREIRA
32095/2014	LETICIA MARTINS FERREIRA
75557/2015	ALESSANDRA DOS SANTOS CUNHA
80182/2015	JOSE CARLOS DOS SANTOS
06364/2016	BRUNA CRISTINA SOARES COSTA
65008/2015	PAULO GUILHOTO ADORNO
02811/2016	VAGNER SILVEIRO NASCIMENTO
80012/2015	LUCIO HENRIQUE BOY
05081/2016	VALDIMIR GASPARELLO
79165/2015	GLORIA PIRES ROCHA
68234/2014	JOCELYN FERNANDES LOPES JUNIOR
03446/1992	NELSON JORGE MERINO
53739/2014	BENILDO RICARDO ELEUTERIO DA CUNHA
73700/2014	JOSE CAETANO RUDINI
47917/2015	WILLIAM DIAS SILVA DECASTRO SOUZA
45090/2015	RICARDO FIGUEIREDO
42437/2012	JESUEL GEREZ MIGUEL
29041/2008	EMERSON CRIVELLI
29544/1997	JOAO CARLOS DI GENIO
80263/2015	LEANDRO ALVAREZ GOMES DE CAMARGO
70292/2015	NEWTON NATALINO MACHADO JUNIOR
05000/2016	DEBORA APARECIDA MANTOVANI
67561/2015	ROSILAINE DA SILVA ROCHA DE ANDRADE
17225/2015	JOAO ANTONIO COLOMBO JUNIOR
56616/2015	JOSILENE KATIA DE SOUZA
69188/2015	JOSE ESPADIN
80141/2015	LUIZ DE SOUZA
42106/2013	HENRIQUE TAVARES
73746/2015	EDUARDO BUZALAF NETO
48160/2013	VENICIO JOSE DOS SANTOS
63774/2015	PAULO SERGIO MESSIAS
03787/2016	ANTONIA FRANCISCA DE SOUZA
22398/2015	BRAULIO CARMONA ABALOS
39546/2015	PRISCILA CRISTINA AMARAL
03996/2016	BERENICE LACASASANTA BUZO
28733/1997	APARECIDA RAMOS DOS SANTOS
41906/2015	EDILSON PEREIRA PAULO
28215/2015	MARLEY NUNES DE OLIVEIRA
02266/2015	DEBORA MARIA XIXA AMARILHA
45076/2014	MARIZA DOS SANTOS
36809/2015	ELLEN PRISCILA DE SOUZA
28907/2015	BRUNO ADRIANO DA SILVA DE OLIVEIRA
54567/2015	DANIEL ROMEU BENCHIMOL DE RESENDE
45095/2015	DANIEL ROMEU BENCHIMOL DE RESENDE
47580/2014	ALVARO JOSE BEZERRA BRAIT
80676/2015	MARIA SILVA TORRES
80602/2015	RAFAEL FRANCISCO MATIAS
21244/2012	HELENA CARLA BALANDINI
05436/2014	IGREJA BATISTA BEREANA
54751/2015	IVAN GARCIA GOFFI
04066/2016	RALF RIBEIRO JUNIOR
12301/2015	EDISON ALBERTO LOPES
80507/2015	JOSÉ HENRIQUE GARCIA
80502/2015	JOSÉ HENRIQUE GARCIA
80511/2015	JOSÉ HENRIQUE GARCIA
14359/2012	MAURICIO DA SILVA
06642/2014	ALEXANDRE GALLUCCI TOLOI

56621/2015	JESSICA DANIELA POSIDONIO
52174/2015	ROBERTO GUIZARDI
51456/2015	JAIR PINTO DE CAMARGO
68991/2015	ODELINO DOMINGOS DE SOUZA
40548/2015	SILVIA MARIA ROSA DOS SANTOS
80497/2015	JOSÉ HENRIQUE GARCIA
80452/2015	JOSÉ HENRIQUE GARCIA
80490/2015	JOSÉ HENRIQUE GARCIA
53065/2015	NELSON JORGE MERINO
05726/2015	KETNEY LUIZ RIBEIRO
74415/2015	ELTON PAZ MOURA
20475/2015	EVERTON DALAQUA
13723/2015	SIMONE DE OLIVEIRA ALONSO
70215/2014	JONATAS SILVA PEREIRA
31804/2014	HORACIO GREGORIO XAVIER
47218/2014	SANDRA NONATO DE LIMA
57781/2015	SABRINA REIS DOMINGUES
56743/2015	WILLIAN GERSON DE OLIVEIRA
09759/2014	PEDRO VICENTE
29601/2015	MIRELA DA SILVA FERNANDES
49544/2014	FAIDIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP
63686/2015	TREPLAN CONSTRUTORA LTDA
61283/2014	NILDA LOPES ELEUTERIO
78589/2015	WALTER CORREA DE MELLO
76482/2015	TERUYOSHI MIYAZAKI
06143/2016	DIANE GOLÇALVES JANDUCI
04472/2015	NADJA SHIRLEY DA SILVA
71147/2015	FLAVIANO APARECIDO VIEIRA
78688/2015	SIMONI NOGUEIRA DE SOUZA
59697/2015	JOAO ROSA ALVES DA SILVA
31748/2015	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
55938/2015	LEONICE DAMASCENO BARBOSA
15484/2005	CAMILA DE CARVALHO PRADO
29904/1999	PAULO BENEDITO PARO
36794/2015	FABIANA CRISTINA SANTIAGO
04338/2016	PAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
52588/2014	TOMAZ IEMMA ARANTES
04801/2016	MARIA ELIANE QUADROS MARTINS
75931/2015	KATIA DIAS FLORINDO
03241/2016	GENTIL APARECIDO RODRIGUES
42568/2015	PAULO CESAR RODRIGUES
45889/2015	REGINA MALDONADO POZENATO BERNARDO
41410/2015	MARIA LOURDES DE SÁ
80363/2015	ELOISA LEIKO NAGAO PIRES
53799/2015	TEREZINHA DE JESUS ORESTES
50949/2014	ELISANGELA APARECIDA CARELI
55537/2015	ANDRE LOPES COLOMARE
77111/2015	APPARECIDO QUIRINO
38760/2015	NADIR OLSEN BARBERO
22668/2015	FRANCISCO DIAS SOARES
45742/2015	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DE BARROS
79848/2015	JOAO BASILIO SOBRINHO
76172/2015	FABIANO DE OLIVEIRA BEZERRA
72172/2015	MAURICIO COSTA TARSITANO
00061/2016	VANIA GISLENE FERREIRA
02078/2015	RONALDO CESAR DAMETTO
47456/2015	ADOLFO NUNES PANIAGUANETO
01713/2016	JOSE ANGELO CAGNON
49632/2014	ANTONIO ARAUJO COELHO
32071/2014	EDUARDGO GONÇALVES MOROZINI
68608/2015	JAKSON KLEBER MIQUELETO
73913/2015	ANTONIO CARLOS CARRILHO BERGAMOTO
39121/2015	GERALDO RAMOS JUNIOR
66892/2015	ROSA DA SILVA CHAGAS
46641/2015	GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS
63491/2015	DANILO DE CARVALHO
36692/2015	SIN.TRAB. EMP. REF. COLETIVAS REG. NORTE/OESTE
74031/2014	LUIZ CLAUDIO ROCHA MASTRELLI
05579/2016	EVVERTON FERREIRA
41866/2012	JORGE SAYEB
23026/2014	FELIPE FELTRIN VAZ
49932/2013	MARIO ANTONIO DE QUEIROZ ANDRETTO
36867/2014	IRINEU BICARATO
68989/2012	AJAX RABELO MACHADO
33685/2014	MARYELI DA CONCEIÇÃO RAMOS
59182/2013	ARTHUR ZUIM NETO
14650/2014	THALITA DE CASSIA RODRIGUES ARCOLIN
71789/2013	LUIZ ALBERTO PEREIRA
19362/2007	FABIO ROGERIO CRESPIN
09584/2012	URBALEST LOTEADORA LTDA
42329/2014	ADAUTO MOURA
36932/2015	LUIS HENRIQUE RAMOS DE PAULA
13602/2015	MARCOS ANTONIO SOARES
36866/2015	BRUNA FERNANDA CHAVES
37771/2015	ALEX AUGUSTO BERTOSSI
31049/2015	KELLI ANDRADE MARINHO
51571/2014	ALINE FERNANDA DE PAULA
23267/2015	RAFAEL PERES AUGUSTO FELICIO
66827/2014	MARCIO ROBERTO LEAL
09012/2015	ELÇO VIEIRA
07796/2016	PERSIO DA SILVA
02831/2016	INES DA SILVA
07866/2016	SEBASTIAO PEREIRA DE ALMEIDA
39123/2015	GERALDO RAMOS JUNIOR
49713/2015	CYBELE CRISTINA PIERIM
06267/2016	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
03642/2016	SUELEN LIMA FRADINBERGES
76362/2015	ELIANDRO FERRARI
30707/2015	MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
74986/2015	MARIA DE LOURDES BARCHI ALVES
07804/2016	GERSON ROGELI FELIX
08498/2016	THAMIRYS DA SILVA SOUZA
05807/2016	KELVIN PRADO DOS ANJOS
05202/2016	RICARDO FAHL DE OLIVEIRA
51082/2015	JEFFERSON DE CASTRO RIBEIRO
79315/2015	REGINALDO ADRIANO RIBEIRO
07698/2016	AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS
68995/2015	ODELINO DOMINGOS DESOUZA
76982/2015	UASSI MOGONE
80161/2015	JOSE APRECIDO ROSA
03472/2016	DAIELEM MORAES GUEDES
05640/2016	ROSA APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO
49077/2015	MASSAMI YANAGUI
16109/2015	ANA PAULA RUIZ
37595/2015	FELIPE MORETTI DOS SANTOS
28924/2015	CRISTIANO DE FREITAS
23905/2015	ODAIR DE MORAES JUNIOR
16069/2014	IRLANDIA LEITE DE SOUZA ROCHA
15186/2015	SPAZIO VERDE COMENDADOR EMPREENDIMENTOS
39924/2009	ELIANE FERRAZ DA COSTA
09195/2010	RENATO PAULETO
80291/2015	ADRIANO OLIVEIRA NEGRAO
05714/2015	ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

PORTARIA SMS Nº 27/2016

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Nome	Cargo
33.244	Patrícia Aparecida da Silva Prospero	TS/Técnico de Enfermagem

2- Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas continuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretario ou Diretor de Departamento da Área.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE,

Bauru, 07 de março de 2016
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO
SMS

INSCRIÇÕES ABERTAS		
CARGO	**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**	**EDITAL**
AS/AGENTE ENDEMIAS	03/03/16 A 14/03/16	01/16
ES/MÉDICO CLÍNICO	03/03/16 A 14/03/16	02/16
ES/ENFERMEIRO	03/03/16 A 14/03/16	03/16
PRÓXIMOS		
CARGO	**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**	**EDITAL**
ES/PSICÓLOGO	16/03/16 A 28/03/16	04/16
ES/FAMACEUTICO	16/03/16 A 28/03/16	05/16

Maiores informações e inscrição através do site **www.bauru.sp.gov.br** na **ÁREA DE CONCURSOS**

CONCURSO PÚBLICO
AUXILIAR *EM SAÚDE*/AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL SMS Nº 01/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta

no Edital SMS nº ***01/2016*** de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR *EM SAÚDE*/AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 06 (seis) de fevereiro de 2016, resolve RETIFICAR o item 2 e subitem 2.2, do Capítulo XI – Do julgamento das provas e da sua classificação conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO XI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA SUA CLASSIFICAÇÃO:

..."2. A 2ª Fase – Curso Introdutório e Prova Objetiva 2: terá caráter eliminatório e classificatório, e será aplicada aos candidatos que obtiverem aprovação na 1ª Fase – Prova Objetiva 1, limitando-se as maiores notas no limite do triplo do número de vagas estabelecidas no Capítulo II deste Edital, e havendo empate, todos os candidatos nesta situação participarão do Curso Introdutório.

2.1- Serão habilitados para a Prova Objetiva 2 os candidatos que obtiverem 100% de frequência no Curso Introdutório.

2.2 - A Prova Objetiva 2 terá caráter eliminatório e classificatório, atribuindo - se 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) pontos a cada questão correta. Será aprovado na Prova Objetiva 2 o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

LEIA-SE:

CAPÍTULO XI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA SUA CLASSIFICAÇÃO:

..."2. A 2ª Fase – Curso Introdutório e Prova Objetiva 2: terá caráter eliminatório, e será aplicada aos candidatos que obtiverem aprovação na 1ª Fase – Prova Objetiva 1, limitando-se as maiores notas no limite do triplo do número de vagas estabelecidas no Capítulo II deste Edital, e havendo empate, todos os candidatos nesta situação participarão do Curso Introdutório.

2.1- Serão habilitados para a Prova Objetiva 2 os candidatos que obtiverem 100% de frequência no Curso Introdutório.

2.2 - A Prova Objetiva 2 terá caráter eliminatório, atribuindo - se 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) pontos a cada questão correta. Será aprovado na Prova Objetiva 2 o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

Bauru, 05/03/2016
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO
ESPECIALISTA EM SAÚDE/PSICÓLOGO
RETIFICAÇÃO Nº01 DO EDITAL SMS Nº 04/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital SMS nº ***04/2016*** de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de ***ESPECIALISTA EM SAÚDE/PSICÓLOGO***, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 23 (vinte e três) de fevereiro de 2016, **resolve RETIFICAR** o item 1.0, do Capítulo I – Instruções Especiais; o item 5.0 das Referências Bibliográficas, do Conteúdo Programático do Anexo II e o item 2.0 da Legislação do Anexo II conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

- **O item 1.0, do Capítulo I – Instruções Especiais**

ONDE SE LÊ:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, composta por Vera Lúcia de Paula Rodrigues, Sonia Maria Alves Paschoal, Andrea Belli Floriano, Elisangela Aparecida Rodrigues Borges e sob a coordenação de Beatriz Rabello Gobbo, sendo todos os membros nomeados através da Portaria GP nº 10/2016, obedecidas as normas deste Edital.

LEIA-SE:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, composta por Vera Lúcia de Paula Rodrigues, Sonia Maria Alves Paschoal, Andrea Belli Floriano, Elisangela Aparecida Rodrigues Borges e sob a coordenação de Sueli Yanase, sendo todos os membros nomeados através da Portaria GP nº 10/2016 (apostilada), obedecidas as normas deste Edital.

- **O item 5.0 das Referências Bibliográficas , do Conteúdo Programático do Anexo II**

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Referências Bibliográficas:

5. CLASSIFICAÇAO INTERNACIONAL DAS DOENÇAS - CID-10. ed.10. Capítulo V: Transtornos mentais e comportamentais.

LEIA-SE:

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5. CLASSIFICAÇAO INTERNACIONAL DAS DOENÇAS - CID-10. ed.10. Volume 01, Capítulo V: Transtornos mentais e comportamentais, páginas de 303 a 379

- **O item 2.0 das Legislações do Conteúdo Programático do Anexo II**

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LEGISLAÇÃO:

2. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Disponível em:
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf
www.planalto.gov.br/ccivil_03/Lei/L8080.htm

LEIA-SE:

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Disponível em:
http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080_190990.htm

Bauru, 05/03/2016
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO
ESPECIALISTA EM SAÚDE/FARMACÊUTICO
RETIFICAÇÃO Nº01 DO EDITAL SMS Nº 05/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Edital SMS nº 05*/2016*** de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de ***ESPECIALISTA EM SAÚDE/FARMACÊUTICO***, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 23 (vinte e três) de fevereiro de 2016, **resolve RETIFICAR** o item 1.0, do Capítulo I – Instruções Especiais conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital**:**

- **O item 1.0, do Capítulo I**

ONDE SE LÊ:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, composta por Therezinha de Paula Pereira César, Kátia Cristina Oberleitner, Rosilene Maria dos Santos Reigota e sob a coordenação de Sueli Yanase, sendo todos os membros nomeados através da **Portaria GP nº 09/2016**, obedecidas as normas deste Edital.

LEIA-SE:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, composta por Therezinha de Paula Pereira César, Kátia Cristina Oberleitner, Rosilene Maria dos Santos Reigota e sob a coordenação de Beatriz Rabello Gobbo, sendo todos os membros nomeados através da **Portaria GP nº 09/2016** (apostilada), obedecidas as normas deste Edital.

Bauru, 05/03/2016
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: DEFINIÇÃO DE SUSPEITOS/CASOS E FLUXOS ESTABELECIDOS	
Público Alvo:	****Turma I: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	****Turma II: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma III: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma IV: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma V: Enfermeiros lotados nas UPA's e PSC/PSI
Data do Curso:	Turma I: 07/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma II: 09/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma III: 14/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma IV: 17/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma V: 21/03/2016 das 08h30 às 12h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Enf.ª Ana Carolina Viranda Pereira Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Enf.ª Hilsa Emilia Meza Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 08h00 do dia 08/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	SMS/DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM DIABETES MELLITUS E APLICAÇÃO DE INSULINA	
Público Alvo:	**Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Farmacêuticos e Técnicos de Farmácia**
Obs.	Em razão da diferença de conteúdo programático para atender às especificidades dos serviços, as vagas para os servidores do DUUPA se concentrarão nas turmas II e III, servidores dos demais serviços poderão optar pelas turmas I e IV, observado o limite de vagas (35 por turma).
Data:	Turma I: 26/04/2016 das 08h00 às 12h00
	Turma II: 26/04/2016 das 13h00 às 17h00 (DUUPA)
	Turma III: 27/04/2016 das 08h00 às 12h00 (DUUPA)
	Turma IV: 27/04/2016 das 13h00 às 17h00
Local:	CEREST Bauru – Av. Nações Unidas, 26-80
Palestrante:	Carolina Pereira Mauro (Farmacêutica) Clarissa Fernandes Deamo (Nutricionista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições enviando e-mail para dgtes_saude@bauru.sp.gov.br, **contendo nome do participante, cargo e local de lotação**, de 01/03/2016 até às 16h00 do dia 05/04/2016. (As inscrições não ocorrerão através do sistema "Educação em Saúde", uma vez que os certificados não serão emitidos pela SMS)

Treinamento/Capacitação	
"PROTOCOLO ATUALIZADO E REVISADO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO BAURU)"	
Público Alvo:	**Turma I: Cirurgiões Dentistas** lotados nas Unidades de Saúde da Família (USF)
	Turma II: Cirurgiões Dentistas lotados nas escolas (Seção de Odontologia) e nas Unidades Referenciais (DUR)
	Turma III: Cirurgiões Dentistas lotados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)
	Turma IV: Cirurgiões Dentistas lotados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)
Data do Curso:	Turma I: **28/03/2016** das 07h30 às 11h30
	Turma II: **29/03/2016** das 07h30 às 11h30
	Turma III: **30/03/2016** das 07h30 às 11h30
	Turma IV: **31/03/2016** das 13h30 às 17h00

Local:	CEREST Bauru – Av. Nações Unidas, 26-80
Palestrantes:	- Alexandra Real Dias Bogalho (Cirurgiã Dentista CEO) - Claudia Akemi Nacamura (Cirurgiã Dentista CEO)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 08h00 do dia 24/03/2016 até às 15h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	DUA/DUR/CEO

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO AMBIENE AMBULATORIAL - GAL	
Público Alvo:	**Servidores lotados no Núcleo de Saúde Geisel**
Data:	04/04/2016 das 10h00min às 12h00min
Local:	Núcleo de Saúde Geisel
Palestrante:	- Vilma Ohki - Deborah Catherine Salles Bueno
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre as 15h30min do dia 10/03/2016 às 16h00min do dia 03/04/2016. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	DUA/DNS/NS Geisel

**Em andamento ou já realizado

Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 10/03/2016 a 11/03/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
41487/15	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DROGARIA – ME
1497/16	BRIGUENTE E GARCIA FARMACIA LTDA ME
77458/15	ABATE IMUNIZAÇÃO DE AMBIENTES E SERVIÇOS LTDA – ME
5677/16	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
4386/16	YOSHIMURA E SOUZA LTDA ME
46620/15	IRMÃOS KANASHIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
48422/07	PROMILEITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LEITE LTDA
16582/13	HELEN FERNANDA DE CARVALHO GONZALES
1264/16	ZUM ZUM LANCHES DE BAURU LTDA
79320/15	E. SANTOS ALIMENTOS – ME
2960/11	REGINA MARIA RECHE RESTAURANTE - ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13020/16	RAIA DROGASIL S/A	40918/C-1
13702/16	PAULO SÉRGIO CAMILO – EIRELI	40926/C-1

INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO SOB PROTOCOLO NÚM. 367/16 DE 04/03/16:

PROCESSO	INTERESSADO
---	MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	54313/13
INTERESSADO	SERVIMED COMERCIAL LTDA
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
REQUERENTE	SHEREN SILVA SCARCELLI
CPF	346.281.488-56
CRF/SP	49764

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	18349/00
INTERESSADO	NEIVA ROSA MARIN LOPES BAURU – ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	GRAZIELA GENOVEZ PESSONI
CPF	281.843.898-50
CRF/SP	45809

PROCESSO	9018/00
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
ATIVIDADE	FARMACIA HOSPITALAR
REQUERENTE	HELOÍSA DE SOUZA CASTILHO
CPF	314.642.308-11
CRF/SP	40274

PROCESSO	54313/13
INTERESSADO	SERVIMED COMERCIAL LTDA
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
REQUERENTE	SHEREN SILVA SCARCELLI
CPF	346.281.488-56
CRF/SP	49764

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
36311/15	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA
78490/15	GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO TRIAGEM
13963	PAULA OLIVEIRA FRANCO RESTAURANTE - ME
36344/15	CEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12709/16	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA	24742/E-1
13480/16	AUTO POSTO AVENIDA FLEX LTDA	24752/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48751/15	AUTO POSTO PSG LTDA - EPP	15039/E-1
3574/16	VERTICO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A	15061/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
66779/15	BOLINELLI GARCIA RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - EPP	15057/E-1
61095/15	AUTO POSTO AVENIDA FLEX LTDA	14989/E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
69024/2015	BENETI & GENOVA LTDA -- EPP	15013/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
72046/15	SIND. CAT. PROFISS. EMPREG. TRAB. V SEG. PRIVADA/CONEXOS SIMILARES AFINS DE BAURU REGIAO – SINDIVIGILANCIA BAURU	19561/E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36344/15	CEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO	17959/E-1

CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:

PROCESSO	
RAZÃO SOCIAL	CENTROVIAS – SISTEMAS RODOVIARIOS S/A
CNPJ	02.555.926/0001-79
CEVS	350600301-360-000245-2-0

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13354/16	MAURO BENEDITO MOSCHIN	39162/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6320/16	ROBSON DA SILVA	21340/E-1
5401/16	FERNANDO HENRIQUE MORETTI	21336/E-1
50433/15	MARCIA MAYUMI IJUIM	21334/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
71990/15	ALCIR PIMENTEL DA SILVA	0108/D-2
71996/15	DIRCE DIAS CANO	0105/D-2

71999/15	DIRCE DIAS CANO	0107/D-2
71992/15	DIRCE DIAS CANO	0106/D-2
69137/15	ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	4268/C-1
69140/15	ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	03665/B-1
69141/15	ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	03666/B-1
69138/15	ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	4269/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA INDEFERIDO POR NÃO CABER RECURSO NESTA FASE DO PROCESSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE :

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
59533/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1509/C-1
59547/15	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	1508/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
71979/15	THIAGO GARCIA ROCHA
71983/15	AURO APARECIDO BINCOLETO
4715/16	ROBERTO DA SILVA
74088/15	IZAMARA BRAGANTE POÇAS
2199/16	FLAVIO YOSHINORI MORI YAMAGUCHI

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	TB	RUA PADRE MARIO LABARBUTA QD 1 PAR- VILA SÃO PAULO	4	3072	013	**1º**
CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	TB	RUA PADRE MARIO LABARBUTA QD 1 PAR- VILA SÃO PAULO	4	3072	014	**1º**
CELSO LUIZ DE MAGALHÃES	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 34 PAR- PARQUE VIADUTO	5	3045	001	**1º**
CELSO LUIZ DE MAGALHÃES	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 34 PAR- PARQUE VIADUTO	5	3045	002	**1º**
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA FREDERICO HERRERA QD 6 PAR- PARQUE VIADUTO	5	3045	031	**1º**
HELOISA CARIOLA VALLE	QR	AVENIDA RODRIGUES ALVES Nº 13-80- CENTRO	3	0326	001	**1º**
PAULO EDUARDO MOTA PELLEGRINO	TB	RUA MATILDE FRAGA MOREIRA DE ALMEIDA, QD 2 IMPAR- PARQUE VIADUTO	5	3012	013	**1º**
MYRIAM MARLETTI PACIFICO BORDIN	TB	RUA OLICIAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES QD 4 IMPAR- JARDIM AEROPORTO	2	0461	002	**1º**
CIRO CABRAL DO LAGO	TB	RUA MAJ. ANTENOR FRANCISCO DO NASCIMENTO QD 2 PAR- JARDIM ANDORFATO	4	1655	006	**1º**
ANTONIO NELLI	TB	RUA XERXES RIBEIRO DOS SANTOS QD 14- PARQUE HIPÓDROMO	3	1050	004	**1º**
SERGIO AUGUSTO DE MORAES	TB	RUA PARAGUAI QD 07 IMPAR- JARDIM EUGENIA	5	0397	004	**1º**
IZIDORO MARINATO	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3523	019	**1º**
CLAUDINEIA MELO DE ASSIS	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 3 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3549	025	**1º**
ATALIBA THEODORO DA SILVA	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 22 PAR-PARQUE SÃO JOÃO	5	0874	008	**1º**
DONCICERO AMARO	CA	RUA DILAIR FIGLIOLIA- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3512	042	**1º**
FRANCISCO LUIZ DAL MEDICO	TB	RUA MARCILIO DIAS QD 10 PAR- BELA VISTA	4	0369	015	**1º**
CLAUDIO TAVARES	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3548	015	**2º**
ADALBERTO DA SILVA GOMES	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD. 03 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3550	057	**2º**
TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	TB	RUA RENATO ROSSI VIEIRA- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3512	049	**2º**
RAIMUNDO SOUSA NETO	TB	RUA RENATO ROSSI VIEIRA- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3512	037	**2º**
LEILA DE CASSIA MASSON	TB	AV: ANTONIO REQUENA NEVADO QD 9 PAR- RES. JARDIM JUSSARA	5	1369	009	**2º**
LEILA DE CASSIA MASSON	TB	RUA ALEXANDRE FAVERO QD 10 IMPAR- RES. JARDIM JUSSARA	5	1369	002	**2º**
LEILA DE CASSIA MASSON	TB	AV: ANTONIO REQUENA NEVADO QD 9 PAR- RES. JARDIM JUSSARA	5	1369	008	**2º**
AUGUSTO FRAGA ZWICKER	TB	RUA PRINCESA IZABEL QD 14 PAR- VILA LEMOS	4	0476	015	**2º**
MARIA TEREZA LEONI MOLINA	TB	RUA MANOEL MARIA TOMÉ QD 02- PARQUE PAULISTA	3	0681	004	**2º**
CLAUDINETE GADELHA DA SILVA	TB	RUA OSCAR SWENSON QD 3 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3552	024	**2º**
EDMUR FINQUEL	TB	RUA RAMIRO VIEIRA- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3523	002	**2º**
GLEYSON AGUIAR DE SOUZA DA CUNHA	TB	RUA ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA QD 2 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3544	020	**2º**
IPÊ AZUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TB	RUA DOS SAPATEIROS QD 4 E QD 5/ GLEBA INCRA- EDSON BASTOS GASPARINI				**2º**
TATIANE GONÇALVES GOUVEIA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 3 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3562	012	**2º**

SUELY REGINA BETTIO	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA QD 3 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3549	001	**2º**
AGUIDA MARIA BAGNOL DE FREITAS	QR	RUA GIOCONDO TURINI Nº 12-34- JARDIM OURO VERDE	5	0928	004	**2º**
FATIMA MARY HANEDA	TB	RUA AVIADOR RIBEIRO DE BARROS QD 6 PAR- JARDIM EUROPA	2	0740	008	**2º**
SANDRA RIBEIRO DE FARIA	TB	AV. ANTONIO FORTUNATO QD.5 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3504	002	**3º**
ADRIANE BRANCO FOLKS PONTALTI	TB	RUA AVIADOR MARQUES DE PINEDO QD.10 PAR – JD.EUROPA	2	0494	005	**3º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
ALAN NORBERTO DE SOUZA	TB	RUA AGOSTINHO FORNETTI, QD 9 IMPAR- CIDADE JARDIM	4	1435	024
EUFLAVIO DE CARVALHO JUNIOR	TB	RUA SADY AMORIM, QD 06- JARDIM MARAMBÁ	3	0628	007

Seção III
Editais

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social/CMTCS divulga o Cronograma das Reuniões Ordinárias para 2016

Horário: 19h

Local: Casa dos Conselhos- R: Manoel Bento Cruz 7-60- Altos da Cidade- Fones: 3227-5433 / 3227-9501

MÊS DATA

ABRIL 12/04/2016
MAIO 10/05/2016
JUNHO 14/06/2016
JULHO 12/07/2016
AGOSTO 09/08/2016
SETEMBRO 13/09/2016
OUTUBRO 11/10/2016
NOVEMBRO 08/11/2016
DEZEMBRO 13/12/2016

As Reuniões ocorrem nas segundas terças-feiras do mês

Cronograma aprovado na Reunião Ordinária de 08/03/2016

CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO
PRESIDENTE CMTCS

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/15 – **Processo** nº 20.943/15 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços – **Interessada:** Secretarias Municipais da Educação e Bem Estar Social e Departamento de Água e Esgoto. **COMPROMISSÁRIA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Em razão do aumento do preço devidamente comprovado nos autos fls. 529/619, as partes resolvem alterar o preço do item 01 do Lote 02, a partir de 18/12/2015 (data de protocolo do requerimento), conforme abaixo:

LOTE 02 – FEIJÃO CARIOCA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	VALOR UNITÁRIO
01	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1:** Demais especificações conforme Anexo I do edital 218/2015.	KG.	R$ 3,79

O presente aditivo tem vigência a partir de 25 de fevereiro de 2016. **ASSINATURA:** 25/02/2016. Bauru, 11/03/16 - Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016 - PROCESSO Nº 17.617/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: VIVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP - Interessada: Secretarias Municipais: de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem estar Social, das Administrações Regionais, de Esporte e Lazer, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras de Planejamento e de Agricultura, como também o Gabinete do Prefeito, o Corpo de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto (DAE) e a Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17.617/2015, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 03 – PLACAS DE E.V.A, PLACAS DE ISOPOR, PLÁSTICO BOLHA, PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO E PLÁSTICO POLASEAL – COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	26513	PÇ	Placa de E.V.A. emborrachadas, espessura: 2 mm, medida aproximada: 0,40 x 0,60 cm (cor: amarelo, verde, azul e vermelho), de primeira qualidade.	VPA	R$ 1,37
02	743	UN	Placa de isopor 100x50cm branco - 2 cm de espessura, de primeira qualidade.	MP	R$ 4,84
03	293	UN	Placa de isopor 100x50cm branco 2,5 cm espessura, de primeira qualidade.	MP	R$ 5,55
04	133	RL	Plástico bolha para proteção em pacotes com no mínimo 1,20 largura x 30 metros, de primeira qualidade.	JBG	R$ 22,40
05	10913	UN	Plástico p/ pasta catálogo, tamanho ofício, espessura 0.015mm, com 4 furos, de primeira qualidade.	DAC	R$ 0,20
06	58	PCT	Plástico polaseal 99 x 66 metros, com 100 unidades, de primeira qualidade.	MARES	R$ 6,26

LOTE 07 – TINTAS DIVERSAS, TRANSFERIDORES PROFISSIONAIS, VISOR CRISTAL, CRACHÁS TRANSPARENTES, DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO E ELÁSTICOS DE LÁTEX – COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	704	FR	Tinta para almofada de carimbo cor azul frasco 37 ml, de primeira qualidade.	RADEX	R$ 2,29
02	350	FR	Tinta para almofada de carimbo cor preta frasco 37 ml, de primeira qualidade.	RADEX	R$ 2,29
03	347	FR	Tinta para almofada de carimbo cor vermelha, frasco 37 ml, de primeira qualidade.	RADEX	R$ 2,29
04	188	FR	Tinta para recarga de pincel atômico azul, frasco 37ml, de primeira qualidade.	RADEX	R$ 3,75
05	196	FR	Tinta para recarga de pincel atômico preto, frasco 37ml, de primeira qualidade.	RADEX	R$ 3,75
06	196	FR	Tinta para recarga de pincel atômico vermelho, frasco 37ml, de primeira qualidade.	RADEX	R$ 3,75
07	524	FR	Tinta para carimbo auto-entintado (composição: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes) para reposição de tinta em carimbo automático frasco com 30 ml, de primeira qualidade.	RADEX	R$ 3,64
08	40	UN	Transferidor profissional 360°, de primeira qualidade.	ACRIMET	R$ 4,99
09	40	UN	Transferidor profissional 180°, de primeira qualidade.	ACRIMET	R$ 4,20
10	2602	PCT	Visor cristal para pasta suspensa, pacote com 50 unidades, de primeira qualidade.	DE LUCCA	R$ 4,54
11	23942	UN	Crachá transparente com presilha fixa, medida aproximada 70 x 100 mm.	DAC	R$ 0,31
12	100	UN	Divisória para fichário, em cartão 180 gr, tamanho ofício, com 6 projeções, 4 furos, cor verde, de primeira qualidade.	LIVRAMENTO	R$ 3,80
13	4114	PCT	Elástico de látex nº 18, - embalagem com 100 gramas, de alta qualidade, resistência e durabilidade.	MAMUTH	R$ 1,90

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2015 – **ASSINATURA**: 08/03/2016 – **VALIDADE:** 07/03/2017.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **152/14 - Processo nº 47.597/13 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **065/14 – TIPO** Menor Preço por Lote **- Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DOCES FINOS, PRODUTOS DE CONFEITARIA, FRUTAS, ALIMENTOS, SERVIÇOS GRÁFICOS E BATAS Convênio Siconv nº 052/2012 – Interessada:** Secretaria do Bem Estar Social**.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados** pela Pregoeira em **04/03/16** e **Homologados** pelo Secretário da Administração em **08/03/16** conforme segue:

LOTE 01 – FRUTAS, SENDO: ABACAXI, LIMÃO TAITI, LARANJA, MAÇA ARGENTINA, PÊSSEGO, MORANGO, COCO EM FRUTA E MARACUJÁ **– DESERTO.**

LOTE 02 – NOZES SEM CASCA, UVA PASSA PRETA, CASTANHA DE CAJU, AMEIXA SECA COM E SEM CAROÇO, DAMASCO E FRUTAS CRISTALIZADAS **– FRACASSADO.**

LOTE 03 – GORDURA VEGETAL, MARGARINA E ÓLEO VEGETAL.

Empresa: **SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMETÍCIOS LTDA - EPP**

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
01	20	PCT	**Pacotes de gordura vegetal com 500g cada**, para fins culinário, de excelente qualidade, própria para elaboração de pães, bolos, salgados, etc. Embalagem resistente e atóxica. Validade mínima de 12 meses ou validade máxima do produto a partir data da entrega.	Mesa	**R$ 2,95**	R$ 59,00
02	150	Unid.	**Margarina p/ confeitaria (bolo)** – Com aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem resistente, atóxica, com 1 kg, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 12 meses ou validade máxima do produto a partir data da entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/ DIPOA. Com sal ou sem sal.	Amélia	**R$ 6,90**	R$ 1.035,00
03	60	Unid.	**Óleo vegetal:** de soja refinado – o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; de origem vegetal, sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teores de vitaminas E e 0% de gordura trans. Embalagem primária: tipo Pet 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, sem amassamento e vazamento, constando data de fabricação e validade, numero de lote e condições de armazenagem. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 9 meses.	Coamo	**R$ 3,15**	R$ 189,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 03 – R$	**1.283,00**

LOTE 04 – LICORES E ESSÊNCIA PANETONE **– FRACASSADO.**
LOTE 05 – VIDROS DE MEL, GELATINA, GLICOSE DE MILHO, AÇÚCAR CONFEITEIRO, EMULSIFICANTE, CREME DE LEITE, LEITE CONDENSADO ETC – **FRACASSADO.**
LOTE 06 – GOTAS DE CHOCOLATE, CHOCOLATE GRANULADO E EM PÓ, BOMBOM, CORANTE PARA CHOCOLATE, CHOCOLATE FRACIONADO E EM FLOCOS – **FRACASSADO.**
LOTE 07 – FERMENTO BIOLÓGICO, QUEIJO RALADO, POLVILHO AZEDO E DOCE, PÓ DE CAFÉ, MAIONESE ETC – **FRACASSADO.**
LOTE 08 – REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE LIMÃO E GUARANÁ
Empresa: **SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMETÍCIOS LTDA - EPP**

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
01	150	Unid.	**Refrigerante à base de extrato de limão:** Composto de extrato de limão, água gaseificada, açúcar, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses ou validade máxima do produto a partir da data de entrega.	Conti	**R$ 2,15**	R$ 322,50
02	**450**	Unid.	**Refrigerante guaraná de 2 litros: Refrigerante à base de extrato de guaraná**: Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses ou validade máxima do produto a partir da data de entrega.	Conti	**R$ 3,09**	R$ 1.390,50
					VALOR TOTAL DO LOTE 08 – R$	**1.713,00**

LOTE 09 – IOGURTE NATURAL E LEITE LONGA VIDA VHT – **DESERTO.**
LOTE 10 – NOZ MOSCADA, VIDRO DE CORANTE, CANELA EM PÓ, ORÉGANO, COLORAU, ERVA DOCE E GERGELIM – **FRACASSADO.**
LOTE 11 – DIVERSOS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM ALUMÍNIO E TERMÔMETRO DIGITAL PARA ALIMENTOS – **FRACASSADO.**
LOTE 12 – PRATO BRANCO AVULSO, XICARAS DE CAFÉ E CHÁ, COPOS E POTES DE VIDRO – **FRACASSADO.**
LOTE 13 – TÁBUAS DE POLIETILENO, JARRAS, POTES E BANDEJAS DE PLÁSTICO, ROLOS PARA MASSA E ESPÁTULA DE SILICONE – **FRACASSADO.**
LOTE 14 – AVENTAL, FORMINHAS EM PVC, LUVAS, MÁSCARAS E TOUCAS DESCARTÁVEIS, PINCÉIS, PAPEL CHUMBO, FITILHO COLORIDO, PAPEL ALUMÍNIO ETC – **FRACASSADO.**
LOTE 15 – CARNE BOVINA MOÍDA, PEITO DE FRANGO, PRESUNTO, MUSSARELA, QUEIJO PRATO E SALAME – **FRACASSADO.**
LOTE 16 – SERVIÇOS GRÁFICOS, SENDO: CARTILHAS E FOLDERS – **FRACASSADO.**
LOTE 17 – BANNERS VERTICAIS (120X240) EM LONA COLORIDA – **FRACASSADO.**
LOTE 18 – CHAPA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA GRELHADOS A GÁS, DESCASCADOR DE BATATAS E LEGUMES INDUSTRIAL E CORTADOR DE FRIOS SEMI AUTOMÁTICO – **FRACASSADO.**
LOTE 19 – BATA NA COR BRANCA, SEM BOLSOS E SEM ESTAMPAS, EM TERGAL VERÃO, NO TAMANHO P, M E G – **FRACASSADO.**
LOTE 20 – LUVA DE MALHA DE AÇO PARA CORTE – **FRACASSADO.**
Bauru, 11/03/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **555/15** – **Processo nº 36.123/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **301/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS HABITÁVEIS E CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS. Interessado:** Diversas Secretarias e Emdurb. **Data do Recebimento das propostas: até às 8h30** do dia **29/03/16**. **Abertura da Sessão**: **29/03/16** às **8h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/03/16** às 1**4h30.** Informações e edital na Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **620767**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 11/03/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **5.139/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 6/2016 - Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. *Aberto no dia: 29/02/2016 às 8h30min*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 29/02/2016 e devidamente Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde em 07/03/2016**, às empresas abaixo:
CIRURGICA UNIAO LTDA
Item 19: SCALP DESCARTAVEL Nº 21 - C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA, à R$ 0,46 unitário, marca VITAL GOLD, caixa com 100 unidades;
Item 20: SCALP DESCARTAVEL Nº 23 - C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA, à R$ 0,46 unitário, marca VITAL GOLD, caixa com 100 unidades ;
Item 21: SCALP DESCARTAVEL Nº 25 - C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA, à R$ 0,40 unitário, marca VITAL GOLD, caixa com 100 unidades.
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Item 9: ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTAVEL, à R$ 0,18 unitário, marca Kolplast;
Item 10: KIT PAPANICOLAU MEDIO, à R$ 1,80 unitário, marca Kolplast;
Item 11: KIT PAPANICOLAU PEQUENO, à R$ 1,90 unitário, marca Kolplast.
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Item 12: MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, à R$ 0,09 unitário, marca INOVA HEUBEI XINYUAN SAFETY, caixa com 50 unidades;
Item 13: MASCARA DESC. TRIPLA E FILTRO ANTIBACTERIANO- BICO PATO, à R$ 1,87, marca KSN/ W A DE SOUZA PROTECTIVE PRODUCTOS CO, caixa com 20 unidades;
Item 16: MASCARA PLASTICA P/INALAÇAO ADULTO, à R$ 3,50 unitário, marca DARU/DARU, caixa com 50 unidades;
Item 17: MASCARA PLASTICA P/INALAÇÃO INFANTIL, á R$ 3,50, marca DARU/DARU, caixa com 50 unidades;
Item 18: SCALP DESCARTÁVEL Nº 19 – C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA, à R$ 0,45 unitário, marca VITAL GOLD/ TIANUN HANACO XINGDA MEDICAL PROCUCTOS CO, caixa com 100 unidades;
Item 22: SCALP DESCARTAVEL Nº 27 - C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA, à R$ 0,4375 unitário, marca VITAL GOLD/ TIANUN HANACO XINGDA MEDICAL PROCUCTOS CO, caixa com 100 unidades;
Item 25: SERINGA DESCARTAVEL 03 ml - C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, à R$ 0,30 unitário, marca SR SALDANHA RODRIGUES, caixa com 100 unidades;
Item 26: SERINGA DESCARTAVEL 05 ml - C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, à R$ 0,32 unitário, marca SR SALDANHA RODRIGUES, caixa com 100 unidades;
Item 27: SERINGA DESCARTAVEL 10 ml - C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, à R$ 0,4110 unitário, marca SR SALDANHA RODRIGUES, caixa com 100 unidades;
Item 28: SERINGA DESCARTAVEL 20 ml - C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, à R$ 0,5642 unitário, marca SR SALDANHA RODRIGUES, caixa com 100 unidades;
Item 29: SERINGA DESCARTAVEL 03 ML, à R$ 0,109 unitário, marca SR SALDANHA RODRIGUES, caixa com 100 unidades;
Item 30: SERINGA DESCARTAVEL 05 ML, à R$ 0,123 unitário, marca SR SALDANHA RODRIGUES, caixa com

100 unidades;
Item 31: SERINGA DESCARTAVEL 10 ml, á R$ 0,233 unitário, marca SR SALDANHA RODRIGUES, caixa com 100 unidades;
Item 32: SERINGA DESCARTAVEL 20 ml, à R$ 0,355 unitário, marca SR SALDANHA RODRIGUES, caixa com 100 unidades;
Item 33: SERINGA DESCARTAVEL 60 ML TIPO WERESLEEP, à R$ 1,82 unitário, marca SR SALDANHA RODRIGUES, caixa com 20 unidades;
Item 34: SERINGA DESC. TUBERCULINA 01 ML C/ AGULHA, à R$ 0,189 unitário, marca SR SALDANHA RODRIGUES, caixa com 100 unidades.
CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIR. HOSP. SOC. LTDA
Item 14: MASCARA DE O2 COM RESERVATORIO – ADULTO, à R$ 7,00 unitário, marca GOODCOME (GC802501);
Item 15: MASCARA DE O2 COM RESERVATORIO – INFANTIL, à R$ 10,03 unitário, marca GOODCOME (GC802503).
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Item 6: AGULHA PARA PUNÇAO DESCARTAVEL 1,20x40 18G 1 1/2 C/ DISP, à R$ 0,40 unitário, marca AGULHA BD ECLIPSE 1,20X40, caixa com 900 unidades;
Item 7: AGULHA PARA RAQUIANESTESIA 22G X 2 ½, à R$ 7,00 unitário, marca BD SPINAL, caixa com 25 unidades;;
Item 8: AGULHA PARA RAQUIANESTESIA 22G X 3 ½, à R$ 8,00 unitário, marca BD SPINAL, caixa com 25 unidades;;
Item 23: SERINGA DESC. P/ INSULINA 01 ml C/ DISPOSITIVO, à R$ 1,331 unitário, marca BD SAFETYGLIDE, caixa com 100 unidades ;
Tem 24: SERINGA DESC. P/ INSULINA 0,5 ml C/ DISPOSITIVO, à R$ 1,331 unitário, marca BD SAFETYGLIDE, caixa com 100 unidades.
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 11/03/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **80.701/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 42/2016 – Sistema de Registro de Preço** – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto***: Aquisição estimada anual de 6 (seis) tela retrátil, 6 (seis) projetor de multimídia, 10 (dez) flip charter, 20 (vinte) Quadro branco e 50 (cinqüenta) de Aviso em Cortiça, para as Unidades de Saúde.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **28/03/2016** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **28/03/2016** às **9h.** Início da Disputa de Preços dia **28/03/2016** às **14h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 621478.**
Divisão de Compras, 11/03/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **5.139/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial **n. º SMS 06/2016 – Sistema de Registro de Preço**– Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência.* Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seus representantes credenciados no processo em epígrafe, para *assinatura da Ata de Registro de Preços*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIR. HOSP. SOC. LTDA
CIRURGICA UNIÃO LTDA.
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Bauru, 10/03/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **12.963/2016** – Modalidade: **INEXIGIBILIDADE - Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: impressão de formulário ótico "cartão resposta". Informamos que o processo epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal em 09/03/2016 à empresa abaixo:
TILIFORM CONSULTORIA GRÁFICA LTDA. sendo o valor total da empresa de R$ 800,00.
Bauru, 11/03/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **3.529/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 10/2016 – Sistema de Registro de Preços -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. *Aberto no dia: 23/02/2016 às 08h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 08/03/2016 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 11/03/2016 e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 11/03/2016**, às empresas abaixo:
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.
Item 13 - *frasco de 100ml contendo nitazoxamida 20mg/ml* - valor unitário: R$ 44,26 marca: Farmoquimica
Item 22 - *sache contendo 1500 mg sulfato de glicosamina +1200 mg sulfato de condroitina* - valor unitário: 4,02 - marca: Zodiac
Item 30 - *comprimidos contendo pregabalina 150mg* - valor unitário: 2,71 - marca: Zodiac / blanver – cx c/ 28
Item 31 - *comprimidos contendo pregabalina 75mg* - valor unitário: 1,55 - marca: Zodiac / blanver – cx c/ 28
Item 34 - *comprimidos contendo cloridrato de tramadol 37,5mg + paracetamol 325mg* - valor unitário: 2,06 - marca: Zodiac / blanver – cx c/ 20
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Item 38 - *comprimidos contendo 10 mg de acetato de medroxiprogesterona* - valor unitário: 0,7197 - marca: EMS – cx c/ 14
Item 62 - *comprimidos ou capsulas contendo 500 mg de amoxicilina com 125 mg de clavulanato* - valor unitário: 0,77 - marca: Sandoz – cx c/ 21
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Item 70 - *capsula contendo 500 mg de cefalexina* - valor unitário: 0,30 - marca: Keforal – cx c/ 200
ATONS DO BRASIL DISTRIB. PRODS. HOSPITALARES LTDA
Item 29 - *comprimidos envelopados de cloridrato de pioglitazona 45 mg* - valor unitário: 2,1350 - marca: Pioglit/Torrent – cx c/ 30
item 35 - *comprimidos de trimetazidina 35mg* - valor unitário: 1,42 - marca: Vastarel/Servier – cx c/ 30
Item 42 - *comprimidos contendo agomelatina 25mg* - valor unitário: 4,84 -marca: Valdoxan/Servier – cx c/ 28
Item 43 - *comprimidos contendo 2mg de alprazolam* - valor unitário: 1,06 - marca: Alprazolam/EMS – cx c/ 30
Item 45 - *domperidona 10 mg - comprimido* - valor unitário: 0,14 - marca: Domperidona /EMS– cx c/ 30
Item 48 - *comprimidos contendo cloridrtao de ivabradina 7,5mg* - valor unitário: 2,37 - marca: Procoralan/Servier – cx c/ 28
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Item 05 - *frasco de 5ml contendo solucao oftalmica de cloridrato de ciprofloxacino equivalente a 0,3% de ciprofloxacina* - valor unitário: 9,24 - marca: Latinofarma
Item 07 - *frasco de 10 ml contendo solucao oftalmica de 20 mg/ml de cloridrato de policarpina* - valor unitário: 14,87 - marca: Latinofarma
Item 08 - *ampola de vidro de 5ml contendo 50mg/ml de fenitoina sódica* - valor unitário: 1,90 - marca: Cristalia – cx c/ 50
DF MED DISTR. DE MEDICAMENTOS DO DISTR. FEDERAL LTDA
Item 14 - *comprimidos contendo acido nicotinico 500 mg* - valor unitário: 0,9760 - marca: Libbs – cx c/ 30
DROGAFONTE LTDA
Item 67 - *frasco de no minimo 100 ml contendo oleo mineral* - valor unitário: 1,80 - marca: Mariol
HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 32 - *comprimidos contendo 2,5mg de saxagliptina* - valor unitário: 2,68 - marca: Bristol – cx c/ 28.
MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Item 40 - *litros de solucao de pvpi tintura* - valor unitário: 15,36 - marca: Vic
Item 66 - *capsulas contendo 500 mg de cloridrato de tetraciclina* - valor unitário: 1,14 - marca: Prati
Item 68 - *bisnaga com no minimo 40 g contendo 62,5 mg de metronidazol 25.000 ui de nistatina e 1,25 mg de cloreto de benzalconio por grama de creme* -valor unitário: 12,50 - marca: Prati
Item 69 - *bisnaga com no minimo 40 g contendo 25 mg de cloridrato de tetraciclina e 12,5 mg de anfotericina b por grama de creme* - valor unitário: 14,62 - marca: Prati
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Item 36 - *comprimidos contendo 100 mg de fenitoina* - valor unitário: 0,2975 - Marca: CAZI – cx c/ 100
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.
Item 1 - *ampola de vidro de 10 ml contendo 5 mg/ml de cloridrtao de dopamina em veiculo aquoso* - valor unitário: 1,4632 - marca: Hipolabor – cx c/ 100
Item 12 - *metronidazol 100 mg geleia + aplicador-bisnaga* - valor unitário: 4,1336 - marca: Prati – cx c/ 50
PRATI, DONADUZZI CIA LTDA
Item 33 - *simeticona 75 mg gotas- frasco c/ 15 ml* - valor unitário: 0,8133 - marca: Prati – cx c/ 200
Item 39 - *comprimidos contendo 250 mg de metronidazol* - valor unitário: 0,0876 - marca: Prati – cx c/ 600
PROFARMA SPECIALTY S.A
Item 37 - *comprimidos dispersiveis contendo 100mg de levodopa + 25mg de cloridrato de benserazida* - valor unitário: 1,39 - marca: Roche – cx c/ 30
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Item 2 - *ampola de vidro de 2 ml contendo 40 mg/ml de sulfato de gentamicina* - valor unitário: 0,62 - marca: Hipolabor – cx c/ 100
Item 3 - *ampola de vidro de 5 ml contendo 80 mg/ml de sulfametoxazol + 16 mg/ml de trimetoprina* - valor unitário: 2,1266 - marca: Neoq/hyp/brain – cx c/ 50
Item 4 - *ampola de 10 ml contendo 50% de sulfato de magnésio* - valor unitário: 0,6066 - marca: Isofarma – cx c/ 200
Item 6 - *frasco de 60 ml contendo suspensao de 25 mg/ml de estolato de eritromicina* - valor unitário: 3,96 - marca: Prati – cx c/ 50
Item 16 - *comprimidos de cilostazol 100 mg* - valor unitário: 0,65 - marca: Biolab Sanus – cx c/ 100
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Item 9 - *ampola de vidro de 1ml contendo 70,52mg de decanoato de haloperidol* - valor unitário: 3,90 - marca: Unia Química – cx c/ 3.
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 11/03/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE ERRATA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 10/03/2016.
NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 09.138/2016 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Diversos Medicamentos e Insumos para cumprimento de vários* ***Mandados Judiciais***.
Onde se Lê:
DROGARIA MACIEL & PERFEITO LTDA - EPP.; Item 01 – *Comprimidos contendo Agomelatina 25mg; Marca: Valdoxan;* à R$ 4,59 unitário – totalizando R$ 257,04; **Item 02** – Comprimidos contendo 2mg de Alprazolam; Marca: Genérico/Germed; à R$ 0,49 unitário – totalizando R$ 14,70; **Item 03** – Comprimidos contendo Besilato de Anlodipino + Atenolol 5/25mg; Marca: Anaten; à R$ 1,70 unitário – totalizando R$ 102,00; **Item 04 –** Comprimidos contendo Bilastina 20mg; Marca: Alektos; à R$ 2,11 unitário – totalizando R$ 126,60; **Item 05** – *Comprimidos Revestidos de Liberação Prolongada contendo Cloridrato de Bupropiona XL 300mg; Marca: Wellbutrin XL*; à R$ 4,47 unitário – totalizando R$ 536,40; **Item 06** – Comprimidos contendo Cilostazol 100mg; Marca: Eurofarma; à R$ 0,69 unitário – totalizando R$ 103,50; **Item 07** – *Comprimidos contendo Citalopran 20mg; Marca: Sandoz*; à R$ 0,89 unitário – totalizando R$ 99,68; **Item 08** – *Comprimidos contendo Clobazam 20mg; Marca: Urbanil*; à R$ 0,83 unitário – totalizando R$ 1.012,60; **Item 09** – *Comprimidos contendo Cloxazolan; Marca: Eurofarma*; à R$ 0,48 unitário – totalizando R$ 9,60; **Item 13** – Frasco de 100ml contendo 1mg/ml de Domperidona Suspensão; Marca: Medley; à R$ 13,89 unitário – totalizando R$ 222,24; **Item 14** – *Comprimidos contendo Escitalopran 15mg; Marca: Escilex*; à R$ 2,39 unitário – totalizando R$ 215,10; **Item 17** – *Sachê contendo 1500mg de Sulfato de Glicosamina + 1200mg de Sulfato de Condroitina; Marca: Artico*; à R$ 4,40 unitário – totalizando R$ 4.356,00; **Item 18** – *Comprimidos contendo Glimepirida 6mg; Marca: Amaryl*; à R$ 2,42 unitário – totalizando R$ 145,20; **Item 24** – *Comprimidos contendo Levotiroxina de Sódio 88cmg; Marca: Merck*; à R$ 0,26 unitário – totalizando R$ 13,00; **Item 25** – Comprimidos contendo Linagliptina 2,5mg + Metformina 850mg; Marca: Trayenta Duo; à R$ 2,70 unitário – totalizando R$ 324,00; **Item 26** – Sachê contendo Macrogol 3350 + Bicarbonato de Sódio 0,1775g + Cloreto de Potássio 0,33507 + Cloreto de Sódio 0,0466g; Marca: Muvilax – caixa com 20 sachês; à R$ 1,34 unitário – totalizando R$ 214,40; **Item 27 –** *Comprimidos Revestidos contendo 1g de Cloridrato de Metformina; Marca: Merck*; à R$ 0,32 unitário – totalizando R$ 38,40; **Item 28** – *Comprimidos contendo Olanzapina 5mg; Marca: Zap*; à R$ 3,08 unitário – totalizando R$ 1.121,21; **Item 29** – *Frasco de 20ml contendo Periciazina 40mg/ml; Marca: Neuleptil*; à R$ 14,23 unitário – totalizando R$ 256,14; **Item 30** - *Comprimidos contendo Brometo de Pinavério 100mg; Marca: ;* à R$ 2,30 unitário – totalizando R$ 322,00; **Item 32** – *Comprimidos contendo Ramipril + Hidroclorotiazida 5/12,5mg; Marca: Naprix D*; à R$ 1,29 unitário – totalizando R$ 193,50; **Item 33** – Frasco contendo 75mg em 15ml de Simeticona Gotas; Marca: Teuto; à R$ 5,25 unitário – totalizando R$ 241,50; **Item 34** – Comprimidos contendo Trimetazidina 35mg; Marca: Vastarel MR; à R$ 1,58 unitário – totalizando R$ 47,40; **Item 35** – Comprimidos contendo 300mg de Valproato de Sódio (Ácido Valpróico); Marca: Torval CR; à R$ 0,76 unitário – totalizando R$ 91,20; **Item 36** – *Frasco de 40ml contendo Solução Oral de 200mg de Valproato de Sódio; Marca: Valpakine*; à R$ 10,95 unitário – totalizando R$ 175,20; sendo o valor total da empresa de R$ 12.457,42.
Leia-se:

DROGARIA MACIEL & PERFEITO LTDA - EPP.; Item 01 – *Comprimidos contendo Agomelatina 25mg; Marca: Valdoxan;* à R$ 4,59 unitário – totalizando R$ 257,04; Item 02 – Comprimidos contendo 2mg de Alprazolam; Marca: Genérico/Germed; à R$ 0,49 unitário – totalizando R$ 14,70; Item 03 – Comprimidos contendo Besilato de Anlodipino + Atenolol 5/25mg; Marca: Anaten; à R$ 1,70 unitário – totalizando R$ 102,00; Item 04 – Comprimidos contendo Bilastina 20mg; Marca: Alektos; à R$ 2,11 unitário – totalizando R$ 126,60; Item 05 – *Comprimidos Revestidos de Liberação Prolongada contendo Cloridrato de Bupropiona XL 300mg; Marca: Wellbutrin XL*; à R$ 4,47 unitário – totalizando R$ 536,40; Item 06 – Comprimidos contendo Cilostazol 100mg; Marca: Eurofarma; à R$ 0,69 unitário – totalizando R$ 103,50; Item 07 – *Comprimidos contendo Citalopran 20mg; Marca: Sandoz*; à R$ 0,89 unitário – totalizando R$ 99,68; Item 08 – *Comprimidos contendo Clobazam 20mg; Marca: Urbanil*; à R$ 0,83 unitário – totalizando R$ 1.012,60; Item 09 – *Comprimidos contendo Cloxazolan; Marca: Eurofarma*; à R$ 0,48 unitário – totalizando R$ 9,60; Item 13 – Frasco de 100ml contendo 1mg/ml de Domperidona Suspensão; Marca: Medley; à R$ 13,89 unitário – totalizando R$ 222,24; Item 14 – *Comprimidos contendo Escitalopran 15mg; Marca: Escilex*; à R$ 2,39 unitário – totalizando R$ 215,10; Item 16 – *Comprimidos contendo 120mg de Gingko Biloba; Marca: Tebonin; à R$ 5,77 unitário – totalizando R$ 346,20;* Item 17 – *Sachê contendo 1500mg de Sulfato de Glicosamina + 1200mg de Sulfato de Condroitina; Marca: Artico*; à R$ 4,40 unitário – totalizando R$ 4.356,00; Item 18 – *Comprimidos contendo Glimepirida 6mg; Marca: Amaryl*; à R$ 2,42 unitário – totalizando R$ 145,20; Item 24 – *Comprimidos contendo Levotiroxina de Sódio 88cmg; Marca: Merck*; à R$ 0,26 unitário – totalizando R$ 13,00; Item 25 – *Comprimidos contendo Linagliptina 2,5mg + Metformina 850mg; Marca: Trayenta Duo*; à R$ 2,70 unitário – totalizando R$ 324,00; **Item 26** – *Sachê contendo Macrogol 3350 + Bicarbonato de Sódio 0,1775g + Cloreto de Potássio 0,33507 + Cloreto de Sódio 0,0466g; Marca: Muvilax – caixa com 20 sachês;* à R$ 1,34 unitário – totalizando R$ 214,40; **Item 27** – *Comprimidos Revestidos contendo 1g de Cloridrato de Metformina; Marca: Merck*; à R$ 0,32 unitário – totalizando R$ 38,40; Item 28 – *Comprimidos contendo Olanzapina 5mg; Marca: Zap*; à R$ 3,08 unitário – totalizando R$ 1.121,21; **Item 29** – *Frasco de 20ml contendo Periciazina 40mg/ml; Marca: Neuleptil*; à R$ 14,23 unitário – totalizando R$ 256,14; **Item 30** - *Comprimidos contendo Brometo de Pinavério 100mg; Marca: E.M.S.;* à R$ 0,75 unitário – totalizando R$ 45,00; **Item *31*** – *Comprimidos contendo Cloridrato de Pioglitazona 45mg; Marca: Torrent – caixa c/30 cp;* à R$ 2,30 unitário – totalizando R$ 345,00; **Item 32** – *Comprimidos contendo Ramipril + Hidroclorotiazida 5/12,5mg; Marca: Naprix D*; à R$ 1,22 unitário – totalizando R$ 183,00; **Item 33** – *Frasco contendo 75mg em 15ml de Simeticona Gotas; Marca: Teuto*; à R$ 5,25 unitário – totalizando R$ 241,50; **Item 34** – *Comprimidos contendo Trimetazidina 35mg; Marca: Vastarel MR*; à R$ 1,58 unitário – totalizando R$ 47,40; **Item 35** – *Comprimidos contendo 300mg de Valproato de Sódio (Ácido Valpróico); Marca: Torval CR*; à R$ 0,76 unitário – totalizando R$ 91,20; **Item 36** – *Frasco de 40ml contendo Solução Oral de 200mg de Valproato de Sódio; Marca: Valpakine*; à R$ 10,95 unitário – totalizando R$ 175,20; sendo o valor total da empresa de R$ 10.642,22.

Bauru, 11/03/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVIÇO DE RECEITA

PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
6513/2014	Robson Antonio de Oliveira Mecca
4946/2015	José Luiz Gonçalves
5675/2015	Rodrigo Prado Albino
6132/2015	Jheison Peter Santos da Silva
6661/2015	Solange Evangelista da Silva
1256/2016	Juliano Felix dos Santos

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
6023/2012	Andreia Regina Morais Sodate
10249/2012	André Medeiros Ferrari da Silva
8297/2013	Rogerio Cesar
1506/2014	Angela Valeria Acunha
649/2015	Sidneia Oliveira dos Anjos
3429/2015	Albertino Rodrigues da Silva
3807/2015	Luiz Carlos Gonçalves
4620/2015	Maraizis Aparecida Anacleto
5182/2015	Daelcy de Carvalho Junior
5237/2015	Silmara Cristina da Silva
5533/2015	Espedito Manoel do Nascimento
6118/2015	Luiz Roberto Rodrigues Bassi
6200/2015	Aparecida de Fatima da Silva Ramos
6223/2015	Aparecido Benedito da Silva
6447/2015	Kelly Luizi Braga
6487/2015	Jacira Celestino
6703/2015	Jose Americo de Sousa Moura
6758/2015	Patricia Aparecida Ale Alves de Aquino
6819/2015	Taize Cristina Silva Galhardo
6905/2015	Vera Lucia de Oliveira Siqueira
6943/2015	Edvane Quezada Tapia
712/2016	Aline Naara Franca
1052/2016	Wellington dos Santos Batista
1166/2016	Camila Maria do Carmo Silva

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
3290/2015	José Lauriano de Araujo
5694/2015	José Carlos Rodrigues
6908/2015	Paulo Roberto Penatti

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
5772	2007	4422360-16	RUA ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES, PARQUE JARAGUA	15	20

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 4.011/2015 - DAE
Pregão Presencial nº 014/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 29/03/2016 às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo
Pregoeiro Substituto: Hilda Cardoso da Silva

Processo Administrativo nº 116/2016 - DAE
Pregão Eletrônico nº 015/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 30/03/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 30/03/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 30/03/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguim
Pregoeiro Substituto: Márcio Fabiano Battaiola

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 5925/2015 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Telemark Automação Ltda.,** para manutenção de 02 (dois) equipamentos de Telecomando UTE 2000, marca Etelj, desta Autarquia:
Valor Total: R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).
Base legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA,** em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 21 de março de 2016 (segunda-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

01-26162/16	04-26168/16	06-26171/16
02-26163/16	05-26169/16	
03-26164/16		

07-26172/16	08-26174/16

Bauru, 05 de março de 2016.
Presidente da JARI

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo CHEVETTE de placas BPV 6921, que encontra-se estacionado na Rua Cabo Henrique Karmevorak, Qd 02, NV Esperança, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 12 de Março de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo CHEVROLET de placas DAW 4727, que encontra-se estacionado na Rua Darcy Cesar Improta, Qd 11, NC Eldorado, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 12 de Março de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário da carcaça de um veículo, onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Octacilio Tourinho Andrade Qd 03, Jd Carolina neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 12 de Março de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo, modelo VW, cor FUSCA , de cor Branca, onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Florentino Alexandrino de Oliveira, Qd 07, Jd Vitoria, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 12 de Março de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Registro de Preço nº 08/2016 – Processo nº 10.054/2015.
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa CARMEM LUCIA REQUENA ME., os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 36 e 37.Os itens 01, 15, 16, 18, 24, 27, 32 33 e 34 restaram desclassificados.
Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	20	UN	CONTATOR 3TS3411 0AN20 INA + 1NF 32A 220V	DESCLASSIFICADO		
2	25	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 16 A	LUKMA	R$ 5,67	R$ 141,75
3	30	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20 A	LUKMA	R$ 5,67	R$ 170,10
4	60	PC	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 32 A MODELO DIN	LUKMA	R$ 5,67	R$ 340,20
5	55	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 32 A	LUKMA	R$ 5,67	R$ 311,85
6	30	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 50 A	LUKMA	R$ 6,90	R$ 207,00
7	150	UN	ESPELHO 4 X 2 TAMPA CEGA	ILUMI	R$ 1,05	R$ 157,50
8	50	UN	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE	TRAMONT	R$ 2,30	R$ 115,00
9	100	UN	ESPELHO P/ TOMADA	ILUMI	R$ 1,05	R$ 105,00
10	82	UN	ESPOTE PLASTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	STRIN	R$ 3,30	R$ 270,60
11	322	RL	FITA ISOLANTE 20 MTS ANTI CHAMA	GEMINI	R$ 3,62	R$ 1.165,64
12	260	UN	FITA ISOLANTE 20 mts PARA ISOLAÇÃO ATÉ 750V	GEMINI	R$ 3,62	R$ 941,20
13	24	RL	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	PRYSMIAN	R$ 16,10	R$ 386,40
14	100	PC	HASTE TERRA 5/8" X 2,44 C/ CONECTOR	INTELLI	R$ 21,00	R$ 2.100,00
15	40	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS BIPOLAR SISTEMA X	DESCLASSIFICADO		
16	50	UN	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO SISTEMA X	DESCLASSIFICADO		
17	20	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SISTEMA X	ILUMI	R$ 9,00	R$ 180,00
18	30	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES SISTEMA X	DESCLASSIFICADO		
19	30	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X	ILUMI	R$ 7,70	R$ 231,00
20	50	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES DE EMBUTIR	ILUMI	R$ 7,30	R$ 365,00
21	20	UN	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR	ILUMI	R$ 9,30	R$ 186,00
22	50	UN	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES DE EMBUTIR	ILUMI	R$ 3,22	R$ 161,00
23	30	UN	PLUGUE 2P PORCELANA 30 A	LUMIBRAS	R$ 10,20	R$ 306,00
24	65	UN	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 500 W COMPLETO	DESCLASSIFICADO		
25	100	UN	SOQUETE PORCELANA E-27	STA FE	R$ 1,28	R$ 128,00
26	300	PC	SOQUETE COM RABICHO	P.A.	R$ 0,51	R$ 153,00
27	230	UN	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO	DESCLASSIFICADO		
28	75	UN	SOQUETE PORCELANA E-40	ULTRAPLUS	R$ 5,00	R$ 375,00
29	100	UN	TAMPA CAIXA EMBUTIR 4X2 C/ PARAFUSO	ILUMI	R$ 1,12	R$ 112,00
30	30	UN	TOMADA 2P PORCELANA 30A	LUMIBRAS	R$ 10,37	R$ 311,10
31	10	UN	TOMADA FÊMEA PARA EXTENSÃO	P.A.	R$ 3,25	R$ 32,50
32	100	UN	TOMADA INTERNA UNIVERSAL 4 X 2	DESCLASSIFICADO		
33	20	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P + T S/ PLACA	DESCLASSIFICADO		
34	150	UN	TOMADA UNIVERSAL INTERNA C/ ESPELHO	DESCLASSIFICADO		
35	50	UN	TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X	ILUMI	R$ 5,02	R$ 251,00
36	10	UN	RELE BIM 3US55 2 NA00 25-32A	SIEMENS	R$ 95,32	R$ 953,20
37	20	UN	PROJETOR CLARÃO P/ E-40	JCM	R$ 28,90	R$ 578,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 03 de março de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Registro de Preço nº 009/2016 – Processo nº 1441/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA.

Objeto: 15.000 m³ de eventual Retirada, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos percolados (chorume) gerados no Aterro Sanitário de Bauru, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital. Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Valor do m³ de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Valor total estimado: R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Bauru, 12 de março de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Registro de Preço nº 58/2015 – Processo nº 10170/2015.

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para as empresas MARCOS ANTONIO CHAVES EPP., os itens 1, 2, 7, 9, 11, 12, 14, 16, 17, 19 e 22 e a empresa JM LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, os itens 3, 4, 5, 6, 13, 20 e 21.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME. E EPP.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W 50 - CLASSIFICAÇÃO API - SJ - EMBALAGENS DE 01 LITRO.	AGECOM	R$ 8,67	R$ 1.734,00
02	150	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API-SJ, EMBALAGEM 1 LITRO.	AGECOM	R$ 13.00	R$ 1.950,00
03	170	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTO 4 TEMPOS 20W50- CLASSIFICAÇÃO API-SF, MULTIVISCOSO. EMBALAGEM 1 LITRO.	PETROBRAS	9,65	R$ 1.640,50
04	750	Frascos 500 ml	OLEO LUBRIF. 2 TP, CLASSIFICAÇÃO API TC,	PETROBRAS	4,75	R$ 3.562,50
05	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 40 - CLASSIFICAÇÃO API - SL EMBALAGENS DE 01 LITRO.	PETROBRAS	16,65	R$ 3.330,00
06	950	Quilos	ESTOPA DE 2ª (COR), COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. FARDOS 25 KG.	ESTOVAL	2,25	R$ 2.137,50
07	3.000	Litros.	ÓLEO HIDRÁULICO 68. CLASSIFICAÇÃO ISO VG - TIPO AW - 68 - EMBALAGEM 20 LITROS.	AGECOM	6,19	R$ 18.570,00
08	800	Frascos 500 ml	ÓLEO ATF P/ TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA CLASSIFICAÇÃO ATF TIPO DEXRON II.	DESCLASSIFICADO		
09	1.000	Litros	ÓLEO SAE 90 P/CAMBIO E DIFERENCIAL CLASSIFICAÇÃO API - GL 5 EMBALAGEM 20 LITROS.	AGECOM	8,50	R$ 8.500,00
10	600	Quilos	GRAXA ROLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO NLGI - 2 TAMBOR DE 200 KG	DESCLASSIFICADO		
11	7.400	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 MOTOR DIESEL, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 /CH-4 OU SUPERIOR, MINERAL MULTIVISCOSO. EMBALAGEM 20 LITROS.	AGECOM	R$ 9.00	R$ 66.600,00
12	800	Litros	OLEO PARA DIFERENCIAL SAE-140, NIVEL DE DESEMPENHO API-GL-5, EMBALAGEM 20 LITROS.	AGECOM	9,80	R$ 7.840,00
13	140	Frascos 500 ml	OLEO DE EMBREAGEM/FREIO DOT 4	RADNAQ	10,55	R$ 1.477,00
14	700	Litros	ÓLEO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES AGRÍCOLAS. EMBALAGEM 20 LITROS.	AGECOM	10,60	R$ 7.420,00
15	030	Litros	ADITIVO PARA RADIADOR SEMI SINTÉTICO EMBALAGEM 1 LITRO.	DESCLASSIFICADO		
16	200	litros	OLEO LUBRIFICANTE P/ DIFERENCIAL API GL-5 85W140. EMBALAGEM 1 LITRO.	AGECOM	10,90	R$ 2.180,00
17	180	Litros	ÓLEO MOTOR DIESEL SAE 40, CLASSIFICAÇÃO API CF. EMBALAGEM 20 LITROS.	KARTER	R$ 9.00	R$ 1.620,00
18	110	Litros	OLEO SINTETICO P/ MOTORES DIESEL SAE 5W30 - API CF - ACEA E3. EMBALAGEM 1 LITRO.	DESCLASSIFICADO		
19	50	Frascos	DESCARBONIZADOR LUBRIFICANTE EM SPRAY EMBALEGEM 300 ML	RADNAQ	11,70	R$ 585,00
20	50	Frascos	DESENGRIPANTE - LUBRIFICANTE EM SPRAY EMBALEGEM 300 ML	WHITE LUB	6,93	R$ 346,50
21	30	Litros	OLEO CAMBIO 80 W – OLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	PETROBRAS	R$ 11.00	R$ 330,00
22	6.000	Litros	ADITIVO REAGENTE PARA DIESEL S-10 (ARLA 32) EMBALAGEM DE 20 LITROS.	FERTIBOM	2,10	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL R$ 142.423,00						

ITEM PRINCIPAL

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
07	9.000	Litros.	ÓLEO HIDRÁULICO 68.AW - EMBALAGEM 20 LITROS.	AGECOM	R$ 6,19	R$ 55.710,00
VALOR TOTAL R$ 55.710,00						
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 198.133,00						

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 12 de março de 2016
Presidente da EMDURB.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2287/2016 - Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,

Contratante: EMDURB.
Contratada: FRAL CONSULTORIA LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de consultoria para análise de documentos, avaliação e proposta de adequação detalhada do Aterro Sanitário de Bauru-SP.
Valor Total: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
Condições de Pagamento: 30/60/90 dias do mês subsequente ao recebimento da prestação do serviço.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura da Ratificação: 11/03/2016
Base Legal: Art. 24, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Bauru, 12 de março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 022/2015 – Processo nº 4595/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, XIII DA LEI FEDERAL 8.666/93
CONTRATANTE: EMDURB - CONTRATADA: CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE BAURU "DR. ALBERTO BROCCHIERI" I e FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP.
OBJETO: Reajuste do valor do contrato em virtude do previsto no parágrafo segundo da cláusula primeira do Contrato "A tabela de referência dessa cláusula se baseia na Resolução SAP 053, de 23 de agosto de 2001, e será automaticamente atualizada por ocasião do reajuste do salário mínimo, por simples apostilamento".
Quadro De Valores Inicialmente Contratado:

Serviço	BOLSA (MOD) 75%	RATEIO (MOI) 25%	Qtde Máx.	Qtde. Meses	Total/ R$ Mensal	Total / R$ Contratual
Reeducando	R$ 591,00	R$ 197,00	11	12	8.668,00	104.016,00
Seguro	R$ 3,70		11	12	40,70	488,40
	Valores contratuais				8.708,70	104.504,40

Quadro De Valores Com Reajuste:

Serviço	BOLSA (MOD) 75%	RATEIO (MOI) 25%	Qtde Máx.	Qtde. Meses	Total/ R$ Mensal	Total/R$ Contratual x 9
Reeducando	R$ 660,00	R$ 220,00	11	09	9.680,00	87.120,00
Diferença Majoração	**R$ 69,00**	**R$ 23,00**	**11**	**09**	**1.012,00**	**9.108,00**

OBS: Os efeitos desta majoração deverão ser retroagidos a janeiro/2016.
Assinado em: 10/03/2016
Bauru, 12 de março de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048413
Processo nº 7232/15 – Pregão Registro de Preço 043/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
Objeto: 1000 M³ Retirada transporte e destinação final de chorume.
Valor total: R$ 214.000,00
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 07/03/16
Bauru, 12 de março de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br
Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br
Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"
Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO
A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.
- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Camila Apolonio Rodrigues	33.029	05/03/2016	120	02/07/2016
Celso Marcelo Picoli	30.446	03/03/2016	90	31/05/2016
Giselda Tadeu de Oliveira	15.188	05/03/2016	15	19/03/2016
José Aparecido da Silva	16.778	03/03/2016	90	31/05/2016
José Rafael Pereira Lima	30.947	21/02/2016	15	06/03/2016
Maria Cristina de Oliveira Mendes	23.975	04/03/2016	90	01/06/2016
Niverilda Gomes	17.532	18/02/2016	20	08/03/2016
Patricia Helena Hinke Beneditti	29.802	02/03/2016	60	30/04/2016
Patricia Helena Hinke Beneditti	32.100	02/03/2016	60	30/04/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Celso Marcelo Picoli	Secretaria de Administração	01/06/2016
Giselda Tadeu de Oliveira	Secretaria da Educação	20/03/2016
José Rafael Pereira Lima	SEMMA	07/03/2016
Niverilda Gomes	Secretaria da Saúde	09/03/2016

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Beatriz Tomaz de Abreu da Silva	32.136	28/02/2016	120	26/06/2016
Franceilma BernardinoFerre	29.565	01/03/2016	120	28/06/2016

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2016.
CONSELHO FISCAL
Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, nas dependências da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru SP – FUNPREV, localizado à Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, sob a Presidência do Conselheiro Sr. **David José Françoso**, verificando a presença do **Sr. Donizete do Carmo dos Santos**, Presidente da FUNPREV, estiveram reunidos para a **05ª Sessão Ordinária,** os Membros do Conselho Fiscal, sendo: Sr. **Eduardo Rossi Santana**, Sra. **Eva Fabiana Soares Lima**, Sra. **Kelly Guariento**, Sr. **Rinaldo José Serrano** (Secretário) e Sra. **Tânia Regina Góes França**. **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Presidente: **01** – Este Conselho toma ciência da **Ata da Sessão Ordinária número 05,** de 09 de março de 2016 do **Conselho Curador. 02** – Este Conselho toma ciência dos processos transitados pelo **Conselho Curador**, números **3.080/2015** – Ref.: Manifestação quanto a situação de regularidade dos imóveis da FUNPREV; **259/2016** – Ref.: Ata de registro de preço nº 020/2016 pregão presencial nº 131/2015 – Processo nº 44.505/2015 e **269/2016** – Ref.: Renovação do convênio com o Banco Daycoval. **03** – Este Conselho toma ciência do processo número 849/2016, ofício da Super Fácil, que trata do oferecimento de vasos de flores no Dia da Mulher, deliberado pelo Conselho Curador em 07 de março de 2016. **04** – Este Conselho toma ciência das **Atas das Sessões Ordinárias números 06**, de 22 de fevereiro de 2016 e **07,** de 29 de fevereiro de 2016 do **Comitê de Investimentos. 05** – Este Conselho toma ciência dos processos números **376/2007** – Ref.: Mandado Judicial; **1.281/2009** – Ref.: Mandado Judicial; **2.473/2015** – Ref.: Mandado Judicial; **253/2016** – Ref.: Autorização para participar de curso de encerramento e abertura de exercício 2015/2016 da CONAM; **386/2016** – Ref.: Solicita orçamento para conserto da central de PABX Intelbras; **409/2016** – Ref.: Viagem à São Paulo, no TCE, para participação no curso RIRPP, no dia 25/02/2016 e **592/2016** – Ref.: Renovação do Jornal Valor Econômico. **06** – Este Conselho **APROVA** o **Balancete de Receitas e Despesas** do mês de **Janeiro de 2016. 07** – Este Conselho acusa o recebimento do **Balancete de Receitas e**

Despesas do mês de **Fevereiro de 2016. 08** – Este Conselho toma ciência do **Boletim de Saldos Bancários**, com a posição dos investimentos com base no fechamento de janeiro de 2016. **09** – Este Conselho toma conhecimento do item 02 da Ata de Sessão Ordinária nº 05, de 09 de março de 2016, do Conselho Curador, referente à situação de regularidade dos imóveis da FUNPREV, e aguarda as deliberações do Conselho Curador. **10** – Este Conselho toma conhecimento do item 06 da Ata de Sessão Ordinária nº 05, de 09 de março de 2016, do Conselho Curador, e aguarda a tabulação das sugestões colhidas na pesquisa de satisfação dos servidores inativos da FUNPREV. Ato contínuo fica estabelecido que a próxima Sessão Ordinária deste Conselho, ocorrerá no dia **29/03/2016**, às 08 horas. Nada mais havendo eu, **Rinaldo José Serrano**, Secretário _____, às 12 horas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais Membros do Conselho.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA:

SEÇÃO DE BENEFÍCIOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo	Nome	Assunto
715/2016	Tatiane Castilho Silverio	Inscrição de segurada
716/2016	Taís Caracco de Souza	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
774/2016	Solange Aparecida Cavalini Garcia	Inclusão de dependente
775/2016	Deuma de Fátima Dotta	Inscrição de segurada
776/2016	Bruna Rocha Ferreira de Araújo	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
802/2016	Rodrigo Bertizoli Moreno	Inscrição de segurado e Inclusão de dependente
803/2016	Tatiane da Silva Melo	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
808/2016	Fernando Luiz Machado	Exclusão de dependente
815/2016	Elenice Cirilo Gomes	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
826/2016	Juliana Barquilha Baldoino Carolino	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
858/2016	Karen Fernanda dos Reis Padovez	Inclusão de dependentes
859/2016	José Lourenço de Almeida	Inscrição de segurado e Inclusão de dependente
862/2016	Suzete Aparecida de Agostinho Talon Pereira	Inscrição de segurada
886/2016	Suellen Vasconcelos Martins	Inscrição de segurada

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2016

ORADORES INSCRITOS:

NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR
FARIA NETO / PMDB
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB
MOISÉS ROSSI / PPS

Bauru, 11 de março de 2016.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 07/2016
7ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2016

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
239/15	Projeto de Lei nº 106/15, que acrescenta o Art. 3º-A na Lei nº 6635, de 02 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno a empresa ASTOLFI & AVOLIO LTDA - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
38/16	Projeto de Lei nº 10/16, que altera o art. 188-B, e acrescenta inciso III em seu § 1º, da Lei nº 1574, de 07 de maio de 1971. (Licença-prêmio) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n°	Assunto
39/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua JOÃO BORTONE NETTO a uma via pública da cidade. Autoria: ARTEMIO CAETANO FILHO
40/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua JOSÉ RUIZ ROMANHOLI a uma via pública da cidade. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

Moção nº	Assunto
017/16	De Aplauso à Diretoria da Creche Berçário Antônio Pereira e aos colaboradores que contribuíram com as melhorias no local. Autoria: FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
018/16	De Apelo à Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal de Bauru para que a creche pró-infância, construída na Pousada da Esperança II, receba o nome de "Rosa Inês Ungaro Verinaud". Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA

Bauru, 11 de março de 2016.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DA nº 03/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2016
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
OBJETO: Aquisição de 01 (um) projetor multimídia.
Critério: Menor preço por item.
Data da Abertura: 30 de março de 2016 (quarta-feira) **Horário:** 09 horas.
Local: Câmara Municipal de Bauru, localizada na Praça D. Pedro II, 01-50, Centro, Bauru - SP, CEP 17.015-230.
Retirada do Edital: http://www.bauru.sp.leg.br
Informações: Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.
Telefones: (14) 3235-0690 e 3235-0615
Fax: (14) 3235-0601

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**